



Prefeitura de Vitória
Secretaria Municipal de Saúde



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 053/2020

SEGUNDO TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VITÓRIA, POR INTERMÉDIO DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** E O **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**.

O **MUNICÍPIO DE VITÓRIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 27.142.058/0001-26, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, no uso de suas atribuições enquanto gestora do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA – FMS/Vitória**, inscrito no CNPJ nº 14.792.165/0001-58, com sede na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 1185, Forte São João, nesta Capital, CEP 29017-010, neste ato representado pela Subsecretária de Atenção em Saúde, **Sra. ARLETE FRANK DUTRA**, [REDACTED], daqui por diante denominado **COMPROMITENTE** e, de outro lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, estabelecida na Avenida Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário Goiabeiras, bairro Goiabeiras – Vitória/ES – CEP 29.075-910, CNPJ nº 32.479.123/0001-43, neste ato representado pelo **Sra. CLÁUDIA MARIA MENDES GONTIJO**, [REDACTED] doravante denominada **COMPROMISSÁRIA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, mediante **Processo administrativo nº 28205/2020**, de acordo com a legislação vigente e as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 – O presente instrumento tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do referido Termo de Compromisso por mais **60 (sessenta) meses**, ou seja, de **15/06/2024 a 15/06/2029**, conforme efetivação dos Planos de Trabalho - anexos I a XIV;

CLÁUSULA SEGUNDA - DA SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO

2.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Compromisso Originário e seus Termos Aditivos.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente **TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias.

Vitória, ____ de _____ de 2024.

ARLETE FRANK
DUTRA:77023064753

Assinado de forma digital por
ARLETE FRANK
DUTRA:77023064753
Dados: 2024.06.14 11:01:37 -03'00'

Arlete Frank Dutra
Subsecretária de Atenção em Saúde

Cláudia Maria Mendes Gontijo
Universidade Federal do Espírito Santo





Estágio Curricular Obrigatório do Curso de Educação Física na Área da Saúde	2.2.1 Início De acordo com o prazo do convênio	2.2.2 Término De acordo com o prazo do convênio
2.3 Objeto do Projeto O objeto do plano de trabalho é desenvolver com os alunos do curso de Educação Física Bacharelado a atividade de Estágio Supervisionado em Saúde nos campos das Unidades Básicas de Saúde e no Serviço de Orientação ao Exercício, na perspectiva de uma prática contextualizada no ambiente histórico-político da construção dos modelos de intervenção em saúde pública, por meio de observação e vivência de experiências teórico-metodológicas da saúde, tendo por referência uma teoria crítica, contribuindo para a formação de professores/as de Educação Física com consciência crítica e colaborativa.		
2.4 Justificativa da Proposição Justifica-se o presente plano de trabalho na perspectiva de que, desenvolver ações integradas entre os profissionais da Secretaria Municipal de Saúde e os docentes e acadêmicos do curso de Educação Física da Universidade Federal do Espírito Santo, proporcionará formação qualificada dos alunos, aprimoramento das atividades de saúde por meio do enriquecimento da discussão entre as duas instituições, com o objetivo de contribuir para ações da SESA nas Unidades de Saúde e Serviço de Orientação ao Exercício.		





3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

3.EXECUÇÃO (Meta, Etapa, Fase, Especificação, Indicador Físico e Período de Execução)

3.1 Meta	3.2 Etapa / Fase	3.3 Especificação	3.4 Indicador Físico		3.5 Período de Execução	
			3.4.1 Unidade Medida	3.4.2 Quant.	3.5.1 Início	3.5.2 Término
Trata da aproximação do acadêmico com o estágio para sua compreensão do modo de participação crítica.	Primeira fase (30 dias) Visa a preparação dos acadêmicos com discussões, reflexões e organização acerca das abordagens encaminhadas pelo professor. As formas utilizadas pelos professores envolveram fichamentos, exposições teóricas, debates com professores convidados, dinâmicas de grupos e debates no coletivo dos alunos através de seminários.	Debates através de seminários a partir das leituras realizadas; Definição dos instrumentos, técnicas de observação e forma de elaboração dos relatórios.	Grupo de 15 alunos por cada sala de aula na UFES previamente matriculados e divididos acompanhados por um professor da instituição (UFES).	15 alunos 01 professor da instituição (CEFD-UFES)	De acordo com o prazo do convênio	De acordo com o prazo do convênio
Nesta fase, da presença do acadêmico no campo de estágio, preocupa-se em possibilitar a vivência da realidade dos campos do lazer, esporte e saúde aproximando dos estudos teóricos práticos da realidade observada com as reflexões da primeira fase	Segunda fase (60 dias): Será utilizada, nesta fase a metodologia da observação participante Segundo Laville & Dionne (1999), a observação participante é uma técnica de observação por meio da qual o pesquisador se integra a um grupo para estudá-lo de seu interior. Entende-se que, não é uma apreciação passiva e distante do fenômeno em questão (lazer / esporte / saúde), mas sim, um olhar a sustentado por questões voltadas para o objeto, com critérios rigorosos em suas modalidades e submetido a críticas (Laville & Dionne 1999, p. 176). A partir destes princípios, as seguintes ações serão realizadas.	Visita ao campo de estágio com vistas à aproximação e vínculo com a realidade a ser observada; Coleta de dados a partir da observação com instrumento construído pelo professor e alunos na primeira fase, registrados em relatórios semanais e mensais. Referenciais para análise-síntese. Planejamento das atividades de intervenção ou cooparticipação; Intervenção ou cooparticipação no espaço, de acordo com as possibilidades da realidade observada, professor e política do projeto;	Grupo de 15 alunos por campo de intervenção previamente matriculados e divididos acompanhados por um professor da instituição (UFES)	15 alunos 01 professor da instituição (CEFD-UFES)	De acordo com o prazo do convênio	De acordo com o prazo do convênio





		Construção dos relatórios de campo pelos acadêmicos; Seminário parcial das atividades desenvolvidas nesta fase.				
Este momento do estágio objetiva a socialização das intervenções.	Terceira fase (30 dias): Realização no campo saúde do seminário final do estágio, resgatando as discussões da primeira fase confrontando teoria e realidade.	Sistematização dos relatórios parciais transformando-os em trabalho final do estágio no formato acadêmico; Seminário Final do estágio.	Grupo de 15 alunos para cada sala de aula na UFES previamente matriculados e divididos acompanhados por um professor da instituição (UFES).	15 alunos 01 professor da instituição (CEFD-UFES)	De acordo com o prazo do convênio	De acordo com o prazo do convênio

4. CONTRAPARTIDAS

As contrapartidas devem atender aos interesses da Instituição PMV/SEMUS a partir de cinco eixos, a saber: **Assistência à Saúde; Educação Permanente; Pesquisa/Extensão/Apoio Técnico; Infraestrutura; e Responsabilização Social/Comunitária**, conforme previsto no Instrutivo Orientador da Gestão das Práticas na Rede Docente Assistencial da SEMUS-2022 ou instrumento que o substitua.

As contrapartidas serão efetivadas tendo como referência o número de horas aluno por Instituição de Ensino, cadastrado na Rede Bem Estar (RBE) a cada semestre.

As contrapartidas apenas serão computadas a partir da pactuação entre a Instituição de Ensino e a SEMUS/ETSUS-Vitória, reservando-se o aceite ao interesse explícito da PMV/SEMUS.

5 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do Proponente, declaro, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Vitória, e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública Federal ou Estadual, que impeça formalização deste Plano de Trabalho.





Prefeitura de Vitória
Secretaria Municipal de Saúde



Vitória, ____ de ____ de 20__.

Assinatura do Proponente



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.288 de 30/08/2018, por CLAUDIA MARIA MENDES GONTIJO - SIAPE 2204350
Pró-Reitor de Graduação
Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD
Em 17/04/2024 às 13:50

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/913278?tipoArquivo=O>





O objeto do plano de trabalho é estabelecer juntamente com os docentes da UFES, supervisores locais e alunos de estágio obrigatório em Farmácia, as atividades práticas a serem desenvolvidas na Atenção Primária: Unidade básica de saúde (UBS) e Estratégia de Saúde da Família (ESF); na atenção especializada: Centros de Referência, Pronto Atendimento (PA) e no nível central/gerencial envolvendo ações estratégicas (aquisição para ressuprimento da rede, emissão/atualização de Notas Técnicas, procedimento operacional padrão (POP) e Portarias; na Vigilância em Saúde: Vigilância Sanitária, imunização e ações de prevenção e monitoramento de agravos estratégicos do Ministério da Saúde; e no Laboratório Central do município de Vitória. Além disso o plano de trabalho visa demonstrar, em linhas gerais, o que pretende fazer (atividades), como fazer (metodologia) e para que fazer (objetivo).

O Estágio obrigatório na área de saúde pública é baseado no perfil do egresso do curso, que busca a formação de um profissional com sólida formação técnico-científica e ética, com conhecimentos, habilidades e comportamentos que permitam decidir e atuar com segurança e propriedade na promoção da saúde e na sua prevenção. Os objetivos específicos do estágio seriam: proporcionar ao aluno o acompanhamento das atividades desenvolvidas pelo profissional farmacêutico dentro do universo da saúde pública, possibilitando o desenvolvimento de habilidades específicas da profissão, tais como, armazenamento, controle e dispensação de medicamentos; estimular o desenvolvimento das potencialidades individuais dos acadêmicos, com o objetivo de formar profissionais críticos e com iniciativa; proporcionar ao aluno a oportunidade de auxiliar nas atividades de atenção farmacêutica, promovendo o uso racional de medicamentos; levar o aluno à reflexão sociológica, antropológica, ética e bioética da Saúde; conscientizar o acadêmico quanto à importância do trabalho em equipe no desenvolvimento das atividades profissionais; possibilitar que o aluno aplique na prática os conhecimentos teóricos desenvolvidos em sala de aula, desenvolvendo no aluno, visão humanista e interdisciplinar, além de integrá-lo as ações multiprofissionais em Saúde; fazer com que o estagiário compreenda o papel do Farmacêutico e da Farmácia dentro do Programa de Saúde da Família, participando quando possível, de visitas domiciliares com os membros da equipe, das atividades de educação em saúde, como grupos de diabéticos e hipertensos e participar das reuniões de educação continuada da equipe. O Estágio supervisionado em Análises Clínicas permite o desenvolvimento de habilidades referentes à rotina laboratorial, aprimorando técnicas e conhecimentos para complementar a atuação profissional em equipes multidisciplinares.

2.4 Justificativa da Proposição

Para a concretização dos conhecimentos adquiridos durante a formação, proporciona-se ao acadêmico na sua grade curricular o desenvolvimento de atividades extraclasse sob a forma de estágio curricular, sendo portanto, a atividade que propicia ao egresso adquirir experiência profissional específica contribuindo efetivamente para capacitá-lo no exercício da atividade farmacêutica e inseri-lo no mercado de trabalho.

Segundo o Artigo 8º parágrafo 3º das Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Farmácia, Resolução CNE/CES nº6 de 2017, a carga horária mínima de estágio curricular supervisionado deve ser de 20% da carga horária total do curso de Graduação em Farmácia. Os Estágios Supervisionados em Farmácia e Estágio em Áreas Afins integram o currículo do curso de graduação em Farmácia da UFES, devendo ser cumprido um total de 300 horas, as quais podem ser desenvolvidas em Saúde Pública junto às Farmácias do Programa de Saúde da Família (PSF), os Prontos Atendimentos Municipais, Centros de Referência, na Gerência de Assistência Farmacêutica (GAF), e na Gerência de Vigilância em Saúde. O Estágio Supervisionado em Análises Clínicas também integra os estágios do curso de graduação em Farmácia da UFES, devendo ser cumprido um total de 300 horas, as quais podem ser desenvolvidas no Laboratório Central Municipal.

O Programa de Saúde da Família (PSF), introduzido na década de 1990 pelo Ministério da Saúde, criou um extenso campo de trabalho para os profissionais da Saúde. Para seu sucesso, contudo, são necessários profissionais com características particulares: generalistas, capazes de se inserir em um bairro, lidar com indicadores epidemiológicos, com cobertura populacional, promover práticas de vigilância à saúde e se integrar com os demais profissionais da saúde. Diante dessa realidade, o Estágio Supervisionado em Farmácia/Áreas Afins do curso de Farmácia da UFES busca adequar a formação do aluno para este campo de atuação, mediante a expansão do ensino para o nível primário de atenção, ou seja, Centros de Saúde ou Unidades de Saúde da Família. A presença do estagiário de Farmácia nestes espaços visa a formação do profissional que tenha sua atenção voltada para a coletividade, iniciando um contato precoce com a comunidade, tendo noções de territorialização, conhecendo da rotina de um Centro de Saúde, proporcionando que ao longo do estágio, os alunos possam desenvolver, juntamente com os outros profissionais, ações de prevenção e promoção de saúde, dentre as quais o uso racional de medicamentos.





3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO						
3.1 Meta	3.2 Etapa / Fase	3.3 Especificação	3.4 Indicador Físico		3.5 Período de Execução	
			3.4.1 Unidade Medida	3.4.2 Quant.	3.5.1 Início	3.5.2 Término
Trata da aproximação do acadêmico com o estágio para compreensão de sua função dentro do estabelecimento de saúde.	Primeira fase (15 dias) Visa a identificação pelo aluno de seu papel como futuro farmacêutico dentro da Unidade de Saúde ou do Laboratório Central Municipal, apresentando-lhes todos os instrumentos disponíveis pelo Sistema de Saúde, com eventuais esclarecimentos efetuados pelos professores responsáveis pelo estágio durante o período de supervisão	Apresentação das normas de estágio curricular do curso de Farmácia.	10 alunos por turma na UFES, previamente matriculados e acompanhados (supervisão não-presencial) por um professor da instituição. (UFES).	1 a 2 alunos por preceptor na US (Farmacêutico) em cada semestre	De acordo com o prazo do Termo de compromisso de estágio (TCE)	De acordo com o prazo do Termo de compromisso de estágio (TCE)
Nesta fase, inicia-se o aumento da autonomia do aluno dentro do estabelecimento, auxiliando em diversas atividades práticas e administrativas, apresentando diversas reflexões críticas e expondo opiniões.	Segunda fase (50 dias): Serão realizadas atividades diárias do cotidiano do farmacêutico nas unidades de Saúde sob a supervisão do farmacêutico local, como: receber, conferir, armazenar e fornecer medicamentos e correlatos; preenchimento do mapa diário de medicamentos; orientação farmacêutica; dispensação de medicamentos ao paciente; análise de prescrição; solicitação de medicamentos ao almoxarifado; realizar controles de estoque, balanços e afins; auxiliar no controle dos prazos de validade e conservação dos medicamentos; auxílio na elaboração dos dados estatísticos; promoção do Uso Racional de Medicamentos e participação em ações interdisciplinares. No Laboratório Central Municipal o estagiário irá acompanhar a rotina laboratorial, participando dos seguintes procedimentos: mapeamento, centrifugação,	Seminário para apresentação de um estudo de caso vivenciado durante o estágio, em horário e data estabelecidos pelo professor da Instituição.	10 alunos previamente matriculados acompanhados (supervisão presencial) por um professor da instituição (UFES).	1 a 2 alunos por preceptor na US (Farmacêutico) em cada semestre	De acordo com o semestre letivo	De acordo com o semestre letivo





	almoxarifado, bioquímica, hematologia, urinálise, microbiologia, imunologia, parasitologia e qualidade.					
Este momento do estágio objetiva a finalização das atividades e reflexão sobre os objetivos propostos inicialmente.	Terceira fase (10 dias): Realização seminário final do estágio na Instituição, apresentando o relatório, destacando a aprendizagem e sugestões.	Apresentação final do relatório do estágio; Entrega do relatório em formato acadêmico; Entrega dos formulários de Avaliação do Supervisor de estágio e folha de frequência. Seminário Final do estágio.	10 alunos previamente matriculados acompanhados (supervisão presencial) por um professor da instituição (UFES).	10 alunos por professor da instituição (Departamento de Ciências Farmacêuticas-UFES) em cada semestre.	De acordo com o semestre letivo	De acordo com o semestre letivo

4. CONTRAPARTIDAS

As contrapartidas devem atender aos interesses da Instituição PMV/SEMUS a partir de cinco eixos, a saber: Assistência à Saúde; Educação Permanente; Pesquisa/Extensão/Apoio Técnico; Infraestrutura; e Responsabilização Social/Comunitária, conforme previsto no Instrutivo Orientador da Gestão das Práticas na Rede Docente Assistencial da SEMUS-2022 ou instrumento que o substitua.

As contrapartidas serão efetivadas tendo como referência o número de horas aluno por Instituição de Ensino, cadastrado na Rede Bem Estar (RBE) a cada semestre.

As contrapartidas apenas serão computadas a partir da pactuação entre a Instituição de Ensino e a SEMUS/ETSUS-Vitória, reservando-se o aceite ao interesse explícito da PMV/SEMUS.

5 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do Proponente, declaro, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Vitória, e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública Federal ou Estadual, que impeça a formalização deste Plano de Trabalho.

Vitória, ____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do Proponente



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.209 de 30/08/2018, por CLAUDIA MARIA MENDES GONTIJO - SIAPE 2204350
Pró-Reitor de Graduação
Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD
Em 17/04/2024 às 13:50

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/913273?tipoArquivo=O>





Plano de Trabalho para desenvolvimento de estágio obrigatório supervisionado e atividades práticas de ensino e extensão do Curso de FONOAUDIOLOGIA	De acordo com o prazo de vigência do convênio	De acordo com o prazo de vigência do convênio
<p>2.3 Objeto do Projeto</p> <p>O objeto deste plano de trabalho é a realização de atividades práticas, de extensão, de pesquisa e estágios supervisionados obrigatório do curso de FONOAUDIOLOGIA, bem como ações de educação em saúde e de assistência nos diferentes níveis de atenção integral à saúde.</p>		
<p>2.4 Justificativa da Proposição</p> <p>O presente projeto se justifica pela necessidade de cumprir exigências das diretrizes curriculares do Curso de Fonoaudiologia que dispõe sobre Estágio Obrigatório e atividades práticas em saúde (Art 7º da RESOLUÇÃO CNE/CES 5, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2002.¹¹⁾, bem como o interesse da IFE (UFES) em firmar parcerias com a Secretaria de Municipal de Saúde DE VITÓRIA que realiza um trabalho sólido de atenção integral à saúde da nossa população. Nosso objetivo também é proporcionar integração entre as instituições nas diversas esferas e consolidar conhecimento e habilidades teórico-práticas.</p> <p>A formação do Fonoaudiólogo objetiva dotar o profissional dos conhecimentos requeridos para o exercício de competências e habilidades como: atenção à saúde, tomada de decisões, comunicação, liderança, administração e gerenciamento e educação permanente. Além disso, prioriza na sua formação a compreensão e análise crítica dos sistemas teóricos e conceituais envolvidos no campo fonoaudiológico englobando avaliação, diagnóstico, prevenção, promoção e tratamento em toda extensão e complexidade.</p> <p>Ressalta-se que a formação do Fonoaudiólogo deverá atender ao sistema de saúde vigente no país, a atenção integral da saúde no sistema regionalizado e hierarquizado de referência e contra-referência e o trabalho em equipe. (Parágrafo único Art 5º da RESOLUÇÃO CNE/CES 5, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2002).</p>		

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

3.1 Meta	3.2 Etapa /Fase	3.3 Especificação	3.4 Indicador Físico		3.5 Período de Execução	
			3.4.1 Unidade Medida	3.4.2 Quant.	3.5.1 Início	3.5.2 Término
Inserir 100% dos alunos do ciclo profissionalizante na assistência ao usuário do serviço em unidade de saúde.	1. Visitas técnicas, aplicação de questionários, conhecimento do fluxograma e da equipe	Após contato prévio da IFE, os alunos deverão se apresentar devidamente uniformizados com jaleco da instituição	A cada semestre, novos contatos são realizados com as preceptoras	Existem, no máximo 25 alunos por semestre matriculados na	De acordo com o prazo de vigência do convênio	De acordo com o prazo de vigência do convênio

¹¹⁾ CNE. Resolução CNE/CES 5/2002. Diário Oficial da União, Brasília, 4 de março de 2002. Seção 1, p. 12.





<p>1. Diagnóstico situacional da população alvo</p> <p>2. Conhecimento das demandas e realidade sócio-econômica-educacional-sanitária da comunidade em questão</p> <p>3. Socialização de informações e orientações em saúde e acompanhamento de atividades de prevenção e promoção nos diferentes níveis de atuação realizadas nas unidades de serviços de saúde do município DE VITÓRIA. Estimular o aluno na proposição de atividades que valorizem a saúde comunicação humana da coletividade em detrimento da doença como alvo e do individualismo.</p> <p>4. Realização de estudos epidemiológicos em atividades de pesquisa e extensão</p> <p>5. Aprimoramento</p>	<p>multiprofissional</p> <p>2. Participação nas triagens, avaliações e diagnósticos referente a saúde fonoaudiológica da população alvo</p> <p>3. Contribuição em oficinas, palestras, atividades cooperativas de grupo e grupos de orientação em saúde comunicativa e seus distúrbios; acompanhamento dos atendimentos à população e realização de campanhas educativas previamente estabelecidas que envolvam grande massa e coletividade regional</p> <p>4. Contribuição na realização de pesquisas e projetos de extensão supervisionados por docentes e profissionais de saúde da área com interface das áreas da fonoaudiologia (audição, voz, motricidade orofacial, linguagem, telessaúde, saúde coletiva).</p> <p>5. Realização de aulas práticas com docente e/ou preceptor do curso, visitas técnicas previamente agendadas com os responsáveis das unidades de serviço e PSFs</p>	<p>e seguir as normas de biossegurança estabelecidas. Sempre haverá supervisão do estágio com profissional habilitado. As atividades propostas serão determinadas em parceria com as unidades de serviço em saúde e equipes de PSF.</p> <p>Os alunos serão avaliados continuamente sendo responsabilidade do docente do curso da IFE. No decorrer das atividades realizadas no semestre os acadêmicos deverão entregar relatórios de produtividade constando relatos das atividades e diagnósticos situacionais com objetivo de trocar experiências e contribuir com o serviço. Os itens de avaliação do estágio e desempenho do aluno englobarão conhecimento, habilidades e atitude, além de seguimento de preceitos éticos-profissionais.</p> <p>Os alunos deverão elaborar materiais de divulgação (folder, banners, slides, cartilhas, etc) e disponibilizar nas unidades, equipes de PSF e para população.</p> <p>As pesquisas e projetos desenvolvidos nas US e com as equipes de PSF deverão ser submetidas e aprovadas pelos</p>	<p>das Unidades para verificar a possibilidade e de inclusão dos alunos, e a quantidade de alunos possíveis no serviço. Assim, serão previamente divididos conforme capacidade das unidades de serviço e atividade direcionada como visitas técnicas, estágio supervisionados, grupos, atendimentos e oficinas. O estágio em Saúde Coletiva tem carga horária de 5 horas/semana, sendo 4 horas na Unidade e 1 hora de supervisão com Professora responsável pela disciplina. Estima-se a divisão de, no máximo, 5 estudantes por unidade. Considerando o que há uma profissional fonoaudióloga por unidade, essa seria também a quantidade de estudantes por preceptor do serviço. Há, ainda, a possibilidade e de que a</p>	<p>disciplina de Estágio e Desempenho Profissional em Saúde Coletiva. No início do semestre são divididos em grupo menores conforme diretriz curricular do curso e capacidade e da unidade de serviço.</p> <p>Estima-se a divisão de, no máximo, 5 estudantes por unidade.</p>		
--	---	---	--	--	--	--





<p>do conteúdo teórico através de atividades práticas em saúde. Ampliar conhecimento em saúde coletiva e saúde pública exercitando a cidadania num contexto de diversidades, incluindo o indivíduo da comunidade como ator principal na prevenção e promoção da sua saúde</p> <p>6. Proporcionar ao acadêmico vivência prática do trabalho em equipe multiprofissional</p> <p>7. Proporcionar interação dos serviços de referência e contra-referência</p>	<p>6. Realização de estágio supervisionado obrigatório com maior permanência nas unidades de serviços de saúde e nos PSFs</p> <p>7. Parcerias entre serviços de alta e média complexidade com os de baixa complexidade dentro das portarias estabelecidas e existentes</p>	<p>Comitê de Ética em Pesquisa da UFES.</p>	<p>docente da UFES participe, junto com os estudantes, em alguma unidade de saúde que não tenha fonoaudiólogo.</p>			
--	--	---	--	--	--	--

4. CONTRAPARTIDAS

As contrapartidas devem atender aos interesses da Instituição PMV/SEMUS a partir de cinco eixos, a saber: Assistência à Saúde; Educação Permanente; Pesquisa/Extensão/Apoio Técnico; Infraestrutura; e Responsabilização Social/Comunitária, conforme previsto no Instrutivo Orientador da Gestão das Práticas na Rede Docente Assistencial da SEMUS-2022 ou instrumento que o substitua.

As contrapartidas serão efetivadas tendo como referência o número de horas aluno por Instituição de Ensino, cadastrado na Rede Bem Estar (RBE) a cada semestre.

As contrapartidas apenas serão computadas a partir da pactuação entre a Instituição de Ensino e a SEMUS/ETSUS-Vitória, reservando-se o aceite ao interesse explícito da PMV/SEMUS.

5 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do Proponente, declaro, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Vitória, e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública Federal ou Estadual, que impeça formalização deste Plano de Trabalho.





Prefeitura de Vitória
Secretaria Municipal de Saúde



Vitória, ____ de _____ de 20____.

Assinatura do Proponente



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.289 de 30/08/2018, por CLAUDIA MARIA MENDES GONTIJO - SIAPE 2204350
Pró-Reitor de Graduação
Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD
Em 17/04/2024 às 13:50

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/913268?tipoArquivo=O>





O objeto do plano de trabalho é a realização de atividades práticas do curso de Nutrição, estágio supervisionado obrigatório, elaboração e execução de projetos de extensão e/ou pesquisa na área de alimentação e nutrição, bem como ações de educação em saúde e de assistência nos diferentes níveis de atenção integral à saúde.

2.4 Justificativa da Proposição

De acordo com as Diretrizes Curriculares do Curso de graduação em Nutrição propostas pelo Ministério da Educação (MEC) e com a resolução do Conselho Federal de Nutricionistas (CFN) nº418 de 2008, a formação do nutricionista deve garantir o desenvolvimento de estágios curriculares supervisionados. O estágio é de suma importância para que o aluno se familiarize com as atribuições profissionais, conforme resolução CFN nº 600 de 2018, Resolução CFN nº 698 de 2021, além de propiciar a compreensão de que atuação do nutricionista deve estar pautada no atendimento necessidades sociais da saúde, com ênfase no Sistema Único de Saúde (SUS).

Ainda, segundo os documentos supracitados, a formação do nutricionista tem por objetivo dotar o profissional dos conhecimentos requeridos para o exercício de habilidades específicas e aperfeiçoamento técnico-científico. Dessa forma, abaixo foram destacadas as que essa parceria irá contribuir de forma ímpar para o aprimoramento e aprendizado prático na formação do Nutricionista:

- Aplicar os conhecimentos sobre a composição, propriedades e transformações dos alimentos e seu aproveitamento pelo organismo humano, na atenção dietética;
- Contribuir para promover, manter e ou recuperar o estado nutricional de indivíduos e grupos populacionais;
- Atuar em políticas e programas de educação, segurança e vigilância nutricional, alimentar e sanitária, visando à promoção da saúde em âmbito local, regional e nacional;
- Atuar na formulação e execução de programas de educação alimentar e nutricional; de vigilância nutricional, alimentar e sanitária;
- Contribuir na realização de diagnósticos e intervenções na área de alimentação e nutrição, considerando a influência sócio-cultural e econômica que determina a disponibilidade, consumo e utilização biológica dos alimentos pelo indivíduo e pela população;
- Reconhecer a saúde como direito e atuar de forma a garantir a integralidade da assistência, entendida como conjunto articulado e contínuo das ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, exigidos para cada caso em todos os níveis de complexidade do sistema.
- Atuar em consonância à Política Nacional de Alimentação e Nutrição e à Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.

FONTES:

Diretrizes curriculares nacionais do curso de graduação em nutrição Resolução CNE/CES n.5 de 7 de novembro de 2001.
Resolução CFN nº 418 de 2008. Dispõe sobre a responsabilidade do nutricionista quanto as atividades desenvolvidas por estagiários de nutrição e dá outras providências.
Resolução CFN nº600 de 25 de fevereiro de 2018. Dispõe sobre a definição das áreas de atuação do nutricionista e suas atribuições, indica parâmetros numéricos mínimos de referência, por área de atuação, para a efetividade dos serviços prestados à sociedade e dá outras providências.
Resolução CFN nº 698 de 11 de agosto de 2021. Dispõe sobre as atribuições do nutricionista quanto à orientação e à supervisão dos estágios de Nutrição.

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO *

3.1. Meta	3.2 Etapa/Fase	3.3 Especificação	3.4 Indicador Físico		3.5 Período de execução	
			3.4.1 Unidade/Medida	3.4.2 Quant.	3.5.1 Início	3.5.2 Término
Inserir os alunos do ciclo profissionalizantes nas atividades abaixo descritas 1. Diagnóstico situacional da população alvo;	1. Visitas técnicas, aplicação de questionários, conhecimento do fluxograma e da equipe multiprofissional; 2. Realização de	Após contato e planejamento prévio da UFES com cada unidade de serviço em saúde ou ação desenvolvida na SESA, os alunos deverão se apresentar	Grupo de 05 a 25 alunos, divididos conforme capacidade das unidades de serviço em saúde e das atividades (visitas	05 a 25 alunos por semestre a serem divididos em grupos menores conforme diretriz curricular	De acordo com o prazo do Termo de compromisso de estágio (TCE)	De acordo com o prazo do Termo de compromisso de estágio (TCE)





<p>2. Conhecimento das demandas e realidade socioeconômica e educacional e sanitária da comunidade em questão;</p> <p>3. Socialização de informações e orientações em saúde e acompanhamento de atividades de prevenção e promoção nos diferentes níveis de atuação realizadas nas unidades de serviços de saúde do município de Vitória. Estimular o aluno na proposição de atividades que valorizem a alimentação saudável da coletividade em detrimento da doença como alvo e do individualismo.</p>	<p>triagens referente ao estado nutricional da população alvo;</p> <p>3. Contribuição em oficinas, palestras, atividades cooperativas de grupo e grupos de orientação e educação nutricional para diversas patologias; acompanhamento dos atendimentos à população e realização de campanhas educativas previamente estabelecidas que envolvam grande massa e coletividade regional.</p>	<p>devidamente uniformizados com jaleco da instituição e seguir as normas de biossegurança estabelecidas. Sempre haverá supervisão do estágio por profissional habilitado. As atividades propostas serão determinadas em parceria com as unidades de serviço em saúde e com os responsáveis pelas ações desenvolvidas na SEMUS.</p>	<p>técnicas, estágios supervisionados, grupos, oficinas e participação em projetos de extensão e pesquisa). As atividades são esporádicas e os estágios supervisionados possuem carga horária de 240h ao longo do semestre</p>	<p>do curso e capacidade e da unidade de serviço ou ação.</p>		
<p>4. Realização de estudos epidemiológicos em atividades de pesquisa e extensão;</p> <p>5. Aprimoramento do conteúdo teórico através de atividades práticas em saúde. Ampliar conhecimento em saúde coletiva e saúde pública exercitando a cidadania num contexto de diversidades, incluindo o indivíduo da comunidade como ator principal na prevenção e promoção da sua saúde;</p> <p>6. Proporcionar ao acadêmico do curso de Nutrição vivência prática do trabalho</p>	<p>4. Contribuição na realização de pesquisas e extensões supervisionadas por docentes e profissionais de saúde da área;</p> <p>5. Realização de aulas práticas com docente e/ou preceptor do curso, visitas técnicas previamente agendadas com os responsáveis das unidades de serviço;</p> <p>6. Realização de estágio supervisionado obrigatório com maior permanência nas unidades de serviços de saúde.</p>	<p>Os alunos serão avaliados continuamente sendo responsabilidade do docente do curso da UFES. No decorrer das atividades realizadas no semestre os acadêmicos deverão entregar relatórios de produtividade constando relatos das atividades e diagnósticos situacionais com objetivo de trocar experiências e contribuir com o serviço ou ação. Os itens de avaliação do estágio e desempenho do aluno englobarão conhecimento, habilidades e</p>	<p>Grupo de 25 alunos, divididos conforme capacidade das unidades de serviço em saúde e das atividades (visitas técnicas, estágios supervisionados, grupos, oficinas e participação em projetos de extensão e pesquisa). As atividades são esporádicas e os estágios supervisionados possuem carga horária de 240h ao longo do semestre</p>	<p>25 alunos por semestre a serem divididos em grupos menores conforme diretriz curricular do curso e capacidade e da unidade de serviço ou ação.</p>		





em equipe multiprofissional.		atitude, além de seguimento de preceitos ético-profissionais. Os alunos deverão elaborar materiais de divulgação (folders, banners, slides, cartilhas, etc.) e disponibilizar estes materiais nas unidades e para a população.				
------------------------------	--	--	--	--	--	--

*As atividades/ações descritas no cronograma de execução serão ajustadas às realidades e demandas locais e/ou institucionais.

4. CONTRAPARTIDAS

As contrapartidas devem atender aos interesses da Instituição PMV/SEMUS a partir de cinco eixos, a saber: Assistência à Saúde; Educação Permanente; Pesquisa/Extensão/Apoio Técnico; Infraestrutura; e Responsabilização Social/Comunitária, conforme previsto no Instrutivo Orientador da Gestão das Práticas na Rede Docente Assistencial da SEMUS-2022 ou instrumento que o substitua.

As contrapartidas serão efetivadas tendo como referência o número de horas aluno por Instituição de Ensino, cadastrado na Rede Bem Estar (RBE) a cada semestre.

As contrapartidas apenas serão computadas a partir da pactuação entre a Instituição de Ensino e a SEMUS/ETSUS-Vitória, reservando-se o aceite ao interesse explícito da PMV/SEMUS.

5 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do Proponente, declaro, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Vitória, e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública Federal ou Estadual, que impeça formalização deste Plano de Trabalho.

Vitória, ____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do Proponente



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por CLAUDIA MARIA MENDES GONTIJO - SIAPE 2204350
Pró-Reitor de Graduação
Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD
Em 17/04/2024 às 13:50

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/913274?tipoArquivo=0>





2. DISCRIMINAÇÃO DO PROJETO

2.1 Título do Projeto	2.2 Período de Execução	
Estágio Curricular Obrigatório do Curso de Medicina Veterinária na Área da Saúde	2.2.1 Início De acordo com o prazo do convênio	2.2.2 Término De acordo com o prazo do convênio
2.3 Objeto do Projeto Capacitar alunos de Medicina Veterinária da UFES para o desenvolvimento de atividades profissionais no campo da vigilância em Saúde, na compreensão dos eventos relacionados ao processo saúde-doença, na investigação epidemiológica, levantamento de dados e indicadores de saúde, formulação e análises das hipóteses geradas. Além das ações de prevenção, controle e combate de moléstias que possam comprometer a população humana, no que diz respeito a doenças consideradas como zoonoses, bem como no trabalho da vigilância sanitária.		
2.4 Justificativa da Proposição Justifica-se o presente plano de trabalho a partir desenvolvimento de ações integradas entre os profissionais de saúde da Secretaria Municipal de Saúde, os docentes e acadêmicos do Curso de Graduação em Medicina Veterinária da Universidade Federal do Espírito Santo, proporcionando a formação qualificada dos acadêmicos e o aprimoramento das atividades na área de saúde coletiva.		





3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

3.EXECUÇÃO (Meta, Etapa, Fase, Especificação, Indicador Físico e Período de Execução)

3.1 Meta	3.2 Etapa / Fase	3.3 Especificação	3.4 Indicador Físico		3.5 Período de Execução	
			3.4.1 Unidade Medida	3.4.2 Quant.	3.5.1 Início	3.5.2 Término
Participar e cooperar na execução dos programas e ações do Centro de controle de zoonose	Captura e remoção de animais errantes; Castração de cães e gatos; Coleta de material para diagnóstico da raiva; Vacinação de cães e gatos; Trabalho de controle dos mosquitos; Controle dos animais sinantrópicos; Coleta de material para o vigiágua, vigisolo e vigiar; Análise laboratorial na área de parasitologia; Geoprocessamento dos dados gerados pelos programas em execução; Acompanhar o fluxograma administrativo e de informações em cada programa.	Centro de Controle de Zoonose	Número de alunos por supervisor da Unidade	05	De acordo com o prazo do convênio	De acordo com o prazo do convênio
			Número de alunos previstos no primeiro ou no segundo semestre	05		
Participar e cooperar no preenchimento, análise e interpretação dos programas e sistema de informação da vigilância	SIM - Sistema de Informações de Mortalidade; SINAN - Sistema de Informação de Agravos; SINASC - Sistema de Informações de Nascidos Vivos;	Setor de Vigilância Epidemiológica	Número de alunos por supervisor da Unidade	05	De acordo com o prazo do convênio	De acordo com o prazo do convênio
			Número de alunos previstos no primeiro ou no	05		





epidemiológica	SISHIPERDIA - Sistema de Informações de Hipertensão e Diabetes; SIAB - Sistema de Informações da Atenção Básica; Acompanhar o fluxograma administrativo e de informações em cada programa.		segundo semestre			
Participar e cooperar na execução dos programas e ações da Vigilância Sanitária	Realizar inspeções sanitária em estabelecimentos na área de alimentos, medicamentos, saneantes e correlatos; Elaborar laudos e relatórios de inspeção. Atendimento de denúncias. Acompanhar o fluxograma administrativo e de informações em cada programa.	Setor de Vigilância Sanitária	Número de alunos por supervisor da Unidade Número de alunos previstos no primeiro ou no segundo semestre	05 05	De acordo com o prazo do convênio	De acordo com o prazo do convênio
Participar e cooperar na execução dos programas e ações da Educação em Saúde	Acompanhar a execução dos programas e ações da Educação em Saúde	Setor de Educação em Saúde	Número de alunos por supervisor da Unidade Número de alunos previstos no primeiro ou no segundo semestre	05 05	De acordo com o prazo do convênio	De acordo com o prazo do convênio





4. CONTRAPARTIDAS

As contrapartidas devem atender aos interesses da Instituição PMV/SEMUS a partir de cinco eixos, a saber: **Assistência à Saúde; Educação Permanente; Pesquisa/Extensão/Apoio Técnico; Infraestrutura; e Responsabilização Social/Comunitária**, conforme previsto no Instrutivo Orientador da Gestão das Práticas na Rede Docente Assistencial da SEMUS-2022 ou instrumento que o substitua.

As contrapartidas serão efetivadas tendo como referência o número de horas aluno por Instituição de Ensino, cadastrado na Rede Bem Estar (RBE) a cada semestre.

As contrapartidas apenas serão computadas a partir da pactuação entre a Instituição de Ensino e a SEMUS/ETSUS-Vitória, reservando-se o aceite ao interesse explícito da PMV/SEMUS.

5 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do Proponente, declaro, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Vitória, e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública Federal ou Estadual, que impeça a formalização deste Plano de Trabalho.

Vitória, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do Proponente



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por CLAUDIA MARIA MENDES GONTIJO - SIAPE 2204350
Pró-Reitor de Graduação
Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD
Em 17/04/2024 às 13:49

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/913265?tipoArquivo=O>





1.15 RG:	1.16 Órgão Expedidor:	1.17 CPF:
----------	-----------------------	-----------

2. DISCRIMINAÇÃO DO PROJETO

2.1 Título do Projeto: Estágios Básicos e Específicos do curso de Psicologia	2.2 Período de Execução 5 anos	
	2.2.1 Início De acordo com o prazo de vigência do convênio	2.2.2 Término De acordo com o prazo de vigência do convênio
2.3 Objetos do Projeto: Realização de Estágios Básicos e Específicos do curso de Psicologia nos serviços da rede de saúde do município de Vitória.		
2.4 Justificativa da Proposição: A realização de estágios obrigatórios do curso de Psicologia constitui-se como elemento relevante tanto para o âmbito formativo, quanto para a composição das equipes de saúde atuantes da atenção primária, secundária e terciária, fortalecendo a Rede de cuidado em saúde. Amparados em aparatos teóricos-metodológicos de perspectivas de atuação psicossocial, os Estágios Básicos (envolvendo 6º e 7º períodos) e Específicos (envolvendo 9º e 10º períodos), configuram proposições observacionais e interventivas de atuação dos estudantes de Psicologia junto às demandas atendidas pelos serviços e equipes à população do município de Cariacica. No tocante aos Estágios Básicos, este tem um potencial de construção meticulosa da atuação profissional, refinando as condições de observação acerca dos trabalhos realizados nas instituições e qualificando o olhar e escuta dos discentes para as práticas envolvidas no âmbito da saúde. Reitera-se também, o valor dos Estágios Básicos no sentido de mobilizar os estudantes para a relevância da atuação na saúde pública. Quanto aos Estágios Específicos, estes tratam da continuidade das práticas, com perfil interventivo e capacidade de execução e práticas relacionadas às demandas observadas e identificadas como foco do trabalho da psicologia. Os estágios são supervisionados por professores-supervisores do curso de Psicologia da UFES qualificados para a atuação na área da saúde, configurando uma produtiva relação com os serviços e as possíveis contribuições no cotidiano de trabalho dos profissionais.		

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

3. EXECUÇÃO (Meta, Etapa, Fase, Especificação, Indicador Físico e Período de Execução)						
3.1 Meta	3.2 Etapa/Fase	3.3 Especificação	3.4 Indicador Físico		3.5 Período de Execução	
			3.4.1 Unidade Medida	3.4.2 Quant.	3.5.1 Início	3.5.2 Término





Inserção de estudantes junto aos serviços de saúde da rede de Vitória.	Negociação com a gestão da Etsus e viabilização dos trâmites para realização do estágio.	A solicitação de vagas será realizada a cada semestre.	Número de estudantes a ser definido a cada semestre.	Número de estudantes a ser definido a cada	14/06/2024	14/06/2029
--	--	--	--	--	------------	------------

4. CONTRAPARTIDAS

As contrapartidas devem atender aos interesses da Instituição PMV/SEMUS a partir de cinco eixos, a saber: **Assistência à Saúde; Educação Permanente; Pesquisa/Extensão/Apoio Técnico; Infraestrutura; e Responsabilização Social/Comunitária**, conforme previsto no Instrutivo Orientador da Gestão das Práticas na Rede Docente Assistencial da SEMUS-2022 ou instrumento que o substitua.

As contrapartidas serão efetivadas tendo como referência o número de horas aluno por Instituição de Ensino, cadastrado na Rede Bem Estar (RBE) a cada semestre.

As contrapartidas apenas serão computadas a partir da pactuação entre a Instituição de Ensino e a SEMUS/ETSUS-Vitória, reservando-se o aceite ao interesse explícito da PMV/SEMUS.

5 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do Proponente, declaro, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Vitória, e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública Federal ou Estadual, que impeça formalização deste Plano de Trabalho.

Vitória, ____ de _____ de 20____.

Assinatura do Proponente



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por CLAUDIA MARIA MENDES GONTIJO - SIAPE 2204350
Pró-Reitor de Graduação
Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD
Em 17/04/2024 às 13:49

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/913266?tipoArquivo=O>





2. DISCRIMINAÇÃO DO PROJETO

2.1 Título do Projeto	2.2 Período de Execução	
O ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM SERVIÇO SOCIAL NA POLÍTICA DE SAÚDE	2.2.1 Início: De acordo com o prazo do convênio	2.2.2 Término: De acordo com o prazo do convênio
<p>2.3 Objeto do Projeto</p> <p>Desenvolvimento de atividades teórico-práticas de observação e aproximação do aluno com a instituição onde vivencia o estágio curricular. Conhecimento e análise teórica do contexto conjuntural e sócio-institucional. Delimitação da problemática objeto de intervenção e identificação das demandas sociais postas à instituição. Conhecimento do processo de trabalho em que se insere o Assistente Social e a identificação dos programas de atuação do Serviço Social.</p> <p>Objetivos</p> <ul style="list-style-type: none">• Possibilitar aos alunos conhecimentos acerca da temática relativa ao programa e/ou projeto onde realiza o estágio, assim como uma visão crítica da instituição campo de estágio.• Orientar e acompanhar os alunos em processo de inserção nos espaços de atuação profissional do Assistente Social e na participação em atividades relativas ao programa/projeto a que estão vinculados, tendo como referência a elaboração do Plano de Estágio e o Projeto de Intervenção.• Estabelecer uma relação sistemática dos conteúdos do estágio com as demais disciplinas já cursadas;• Desenvolver e exercitar a capacidade relativa aos instrumentos e técnicas necessárias a atuação no campo estágio.• Identificar e respeitar princípios éticos e pedagógicos na relação com os usuários, instituição e com os profissionais;• Compreender o processo de supervisão como elemento integrante do processo de trabalho do assistente social e do projeto de formação profissional;<ul style="list-style-type: none">• Identificar e traçar o perfil dos usuários do Serviço social no campo de estágio. <p>População Alvo</p> <p>Comunidade e profissionais das Unidades Básicas de Saúde da Rede Municipal DE VITÓRIA, circunscritas na região de Maruípe que compreende os Territórios de Andorinhas, Santa Marta, Território</p>		





de Consolação, US Maruípe, Território de Bairro da Penha e a US ThomásTommasi ou em demais Unidades indicadas pela ETSUS como também os CAPS (AD e Transtorno), Pronto Atendimentos.

Procedimentos Metodológicos

Inicialmente, antes do ingresso do/da estudante no campo de estágio, é necessária a assinatura de um Termo de Compromisso do Estágio, o qual deve estabelecer todas as condições que devem ser cumpridas durante o processo. O início das atividades só pode ocorrer quando esse Termo estiver assinado pelo estudante, pela instituição campo de estágio e pela Coordenação de Estágio/PROGRAD, sendo fundamental a devolução das vias no prazo estipulado.

Todo estagiário deve estar incluído na cobertura de uma apólice de seguro. No caso em questão, esse seguro será pago pela Universidade.

A proposta é que os/as estagiários/as se insiram nos campos 2 vezes por semana, perfazendo um total de 8 horas semanais.

A partir dessa inserção, as/os estudantes frequentarão as disciplinas Estágio Supervisionado I, II e III, conforme o período (5º, 6º e 7º respectivamente) ofertadas pelo Departamento de Serviço Social. E serão acompanhados/as pela supervisão da/do Assistente Social do setor onde será inserido/a, assim como pela supervisão acadêmica.

Várias atividades estão previstas para o decorrer dos semestres, podendo ressaltar o Fórum de Supervisão de Estágio; cursos oferecidos pelos núcleos de pesquisa e extensão; visita à Instituição pela assistente social da coordenação de estágio e professores/supervisores acadêmicos; curso de formação de supervisores; oficina para elaboração do Plano de Estágio, entre outras atividades a serem informadas no processo.

Também oportunizamos aos profissionais supervisores de campo a possibilidade de participação nos eventos realizados pelo Departamento de Serviço Social além da abertura dos Núcleos de Estudos e Pesquisa do Departamento para participação do supervisor de campo, sempre que houver interesse e disponibilidade. Diversas temáticas oriundas dos campos de estágio como criança/adolescente, idoso, seguridade social (assistência social, saúde, previdência social), movimentos sociais e outras são discutidas nesses espaços.

Como resultados esperados de todo esse processo podemos citar:

- Que o estudante possa ser acompanhado e orientado a partir da inserção nos espaços de atuação profissional do Assistente Social e na participação em atividades relativas ao





programa/projeto a que está vinculado, tendo como referência a elaboração do Plano de Estágio a ser elaborado conjuntamente com os 2 supervisores e o aluno;

- Que o assistente social supervisor de campo possa fortalecer o espaço de atuação profissional a partir da inserção do estagiário;
- Que o assistente social supervisor de campo possa participar dos espaços de formação ofertados pela Universidade;
- Que os assistentes sociais supervisores de campo e acadêmico possam estabelecer contato e potencializar o processo de supervisão, envolvendo o aluno;
- Que a Instituição de estágio possa ser beneficiada com propostas de projetos de intervenção visando qualificar os serviços prestados.

Acompanhamento

O acompanhamento das atividades realizadas pelos/as estagiários/as ocorrerá semanalmente nas aulas da disciplina de estágio. Para cada nível de estágio (I, II e III) temos professores/as responsáveis por esse acompanhamento. Quando se fizer oportuno, os profissionais da SESA poderão participar da discussão. Tal espaço serve de supervisão e planejamento coletivo de atividades.

Avaliação dos Alunos

Durante a disciplina, os/as estudantes são avaliados a partir de alguns critérios, sendo entrega de documentos (relatórios mensais e semestrais; portfólio; plano de estágio; diários de campo e artigo sobre a temática do campo); Percepção e análise crítica da realidade; Planejamento do trabalho; Registro e relato do trabalho desenvolvido; Responsabilidade e regularidade na frequência ao estágio; Interesse e criatividade demonstrados pelas atividades; Dinamismo e participação nas atividades; Relação teoria x prática; Compromisso ético; Cumprimento das tarefas estabelecidas pelo supervisor pedagógico; Participação nas aulas trazendo elementos para o debate e reflexão; Regularidade da entrega dos documentos; Capacidade de analisar as situações derivadas da intervenção a partir das dimensões teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa da formação profissional; Cumprimento das solicitações nos Relatórios e demais documentos solicitados, entre outros aspectos.

Ao final de cada semestre, será disponibilizado um roteiro para avaliar todo o processo de estágio, tanto pelo supervisor acadêmico, quanto supervisor de campo e estagiário.

Ao final de cada mês, o assistente social também deverá assinar a frequência do estudante no campo e enviar por ele para o acompanhamento do supervisor acadêmico.





2.4 Justificativa da Proposição

Na perspectiva atual, o estágio assume uma dimensão central e um espaço privilegiado na efetivação da relação entre a dimensão teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa. Constitui em um espaço para aprendizagem dos processos de trabalho em que se insere o Assistente Social através da relação teoria/prática como unidade indissolúvel. Constitui-se ainda em disciplina curricular obrigatória.

O Estágio Supervisionado a partir das Diretrizes Curriculares para o Curso de Serviço Social de 1996, se constitui numa disciplina central na formação profissional, pois, é uma atividade curricular obrigatória que se configura a partir da inserção do aluno no espaço sócio institucional, objetivando capacitá-lo para o exercício do trabalho profissional, pressupondo supervisão direta de um profissional Assistente Social no campo e um professor supervisor. Portanto, a disciplina de estágio consolida uma dimensão fundamental do ensino do trabalho profissional e envolve um conjunto de instituições e sujeitos do processo de ensino/ aprendizagem a saber: unidade de ensino, instituições campo de estágio, estudantes, docentes e Assistentes Sociais supervisores de campo.

Deve ser concomitante ao período letivo acadêmico. A carga horária total de cada disciplina é de 180 horas, sendo 120 horas no campo e 60 horas em sala de aula. Tem como pré-requisitos que o estudante tenha cursado as disciplinas de Fundamentos I, II e III, Processo de Trabalho e Fundamentos Éticos e Ética Profissional.

Toda a execução do estágio está embasada nas normativas legais tais como: Lei Federal 11.788/2008; Resolução Conselho Federal de Serviço Social nº 533/2008; Política Nacional de Estágio da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS); Resolução nº 24/2022 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFES.

Diante do exposto, o campo de estágio nos serviços de saúde da Prefeitura DE VITÓRIA, no âmbito do SUS, é extremamente relevante para os nossos estudantes e para a Universidade.

Considerando que a Política de Saúde, em especial o SUS, emprega muitos assistentes sociais e considerando ser essa uma Política da Seguridade Social, alvo de debate e contribuições teóricas da categoria do Serviço Social, entendemos que muito temos a contribuir para o desenvolvimento dos serviços na área.





3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

3.EXECUÇÃO (Meta, Etapa, Fase, Especificação, Indicador Físico e Período de Execução)

3.1 Meta	3.2 Etapa / Fase	3.3 Especificação	3.4 Indicador Físico		3.5 Período de Execução
			3.4.1 Unidade Medida	3.4.2 Quant.	3.5.1 Início
Estágio nas USF da região Maruípe demais serviços de saúde.		Alunos cursando as disciplinas de Estágio Supervisionado I, II e III do Curso de Graduação em Serviço Social.	Grupo de alunos	De acordo com a disponibilidade e carga horária do profissional respeitando a resolução de 1 estagiário para cada 10 horas de contrato de trabalho.	De acordo com o prazo do convênio





4. CONTRAPARTIDAS

As contrapartidas devem atender aos interesses da Instituição PMV/SEMUS a partir de cinco eixos, a saber: Assistência à Saúde; Educação Permanente; Pesquisa/Extensão/Apoio Técnico; Infraestrutura; e Responsabilização Social/Comunitária, conforme previsto no Instrutivo Orientador da Gestão das Práticas na Rede Docente Assistencial da SEMUS-2022 ou instrumento que o substitua.

As contrapartidas serão efetivadas tendo como referência o número de horas aluno por Instituição de Ensino, cadastrado na Rede Bem Estar (RBE) a cada semestre.

As contrapartidas apenas serão computadas a partir da pactuação entre a Instituição de Ensino e a SEMUS/ETSUS-Vitória, reservando-se o aceite ao interesse explícito da PMV/SEMUS.

5 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do Proponente, declaro, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Vitória, e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública Federal ou Estadual, que impeça formalização deste Plano de Trabalho.

Vitória, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do Proponente



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por CLAUDIA MARIA MENDES GONTIJO - SIAPE 2204350
Pró-Reitor de Graduação
Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD
Em 17/04/2024 às 13:50

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/913272?tipoArquivo=O>





2. DISCRIMINAÇÃO DO PROJETO

2.1 Título do Projeto	2.2 Período de Execução	
Programa de Residência Médica em Clínica Médica	2.2.1 Início	2.2.2 Término
	De acordo com o prazo do convênio	De acordo com o prazo do convênio
2.3 Objeto do Projeto		
<p>Formação em serviço dos médicos residentes de Clínica Médica da UFES nas Unidades de Saúde da Região de Maruípe, em Vitória. As Unidades são inicialmente US Maruípe, US São Cristóvão, US Andorinhas; podendo haver revezamento com US Thomaz Tommasi, US Bairro da Penha e US Consolação, a critério da coordenação em acordo com a ETSUS. Os médicos residentes realizarão atividades sob supervisão dos médicos de cada uma das equipes. Cada médico residente cumprirá um total de 240 horas ao longo de 4 semanas, no primeiro ano e a mesma carga horária e distribuição no segundo ano. Deverá realizar atividades de: atendimento de demanda e agenda, Hiper Dia, reunião de equipe e visita domiciliar. Os atendimentos devem ser restritos ao público adulto e não gestantes. A cada quatro semanas, haverá rodízio, sendo cada grupo constituído por cerca de dois médicos.</p>		
2.4 Justificativa da Proposição		
<ul style="list-style-type: none"> - Os documentos balizadores dos Programas de Residência Médica, a Resolução da CNRM No. 02/2006 de 17 de maio de 2006 e o decreto 7.562 de 15 de setembro de 2011, determinam que parte da carga horária de treinamento do médico residente em Clínica Médica deve ser em ambulatorios de Clínica Geral e em Unidades Básicas de Saúde. Esta determinação visa garantir uma formação generalista. A inserção do médico residente em Unidades Básicas de Saúde possibilita alcançar vários objetivos na formação do Clínico Geral e previstos no Projeto Pedagógico: valorização do contexto biopsicossocial de cada paciente e família; saber atuar em equipe multidisciplinar, respeitando o valor de cada profissional; realizar atendimento integral à saúde; ter competência para atuar no sistema hierarquizado de saúde nos 3 níveis de complexidade; conhecer e saber realizar referencia e contra-referencia nos diferentes contextos. 		

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

3. EXECUÇÃO (Meta, Etapa, Fase, Especificação, Indicador Físico e Período de Execução)

3.1 Meta	3.2 Etapa / Fase	3.3 Especificação	3.4 Indicador Físico		3.5 Período de Execução	
			3.4.1 Unidade Medida	3.4.2 Quant.	3.5.1 Início	3.5.2 Término





					De acordo com o prazo do convênio	De acordo com o prazo do convênio
1. Abordagem do paciente no nível individual e prática da medicina ao longo de toda a história natural da doença.	80% de toda a participação do estudante na Unidade de Saúde ao longo das seis semanas de sua inserção.	atendimento de demanda espontânea e agenda programada.	Rodízio de grupos de dois médicos residentes em períodos de quatro semanas distribuídos em pelo menos duas das seis Unidades de Saúde	Onze médicos residentes do primeiro ano (R1) e 11 médicos residentes do segundo ano (R2) distribuídos em escalas de a cada 2 médicos residentes, sendo no máximo 2 por unidade.		
2. Inserção de ações preventivas na prática médica	20% de toda a participação do estudante na Unidade de Saúde ao longo das seis semanas de sua inserção.	Participação em atividades de Hiper Dia	Rodízio de grupos de dois médicos residentes em períodos de quatro semanas distribuídos em pelo menos duas das seis Unidades de Saúde.	Onze médicos residentes do primeiro ano (R1) e 11 médicos residentes do segundo ano (R2) distribuídos em escalas de a cada 2 médicos residentes, sendo no máximo 2 por unidade.		
3. Realização do diagnóstico e utilização dos parâmetros quantitativos da saúde da comunidade para o planejamento de ações estratégicas no âmbito da saúde coletiva	10% de toda a participação do estudante na Unidade de Saúde ao longo das seis semanas de sua inserção.	Participação em Reunião de Equipe.	Rodízio de grupos de dois médicos residentes em períodos de quatro semanas distribuídos em pelo menos duas das seis Unidades de Saúde	Onze médicos residentes do primeiro ano (R1) e 11 médicos residentes do segundo ano (R2) distribuídos em escalas de a cada 2 médicos residentes, sendo no máximo 2 por unidade.		
4. Abordagem do paciente no seu contexto pessoal e social, assim como estabelecimento de compromisso profissional e social com o paciente, toda célula familiar e toda a comunidade.	10% de toda a participação do estudante na Unidade de Saúde ao longo das seis semanas de sua inserção.	Visita domiciliar	Rodízio de grupos de dois médicos residentes em períodos de quatro semanas distribuídos em pelo menos duas das seis Unidades de Saúde	Onze médicos residentes do primeiro ano (R1) e 11 médicos residentes do segundo ano (R2) distribuídos em escalas de a cada 2 médicos residentes, sendo no máximo 2 por unidade.		





4. CONTRAPARTIDAS

As contrapartidas devem atender aos interesses da Instituição PMV/SEMUS a partir de cinco eixos, a saber: Assistência à Saúde; Educação Permanente; Pesquisa/Extensão/Apoio Técnico; Infraestrutura; e Responsabilização Social/Comunitária, conforme previsto no Instrutivo Orientador da Gestão das Práticas na Rede Docente Assistencial da SEMUS-2022 ou instrumento que o substitua.

As contrapartidas serão efetivadas tendo como referência o número de horas aluno por Instituição de Ensino, cadastrado na Rede Bem Estar (RBE) a cada semestre.

As contrapartidas apenas serão computadas a partir da pactuação entre a Instituição de Ensino e a SEMUS/ETSUS-Vitória, reservando-se o aceite ao interesse explícito da PMV/SEMUS.

5 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do Proponente, declaro, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Vitória, e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública Federal ou Estadual, que impeça formalização deste Plano de Trabalho.

Vitória, ____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do Proponente



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.289 de 30/08/2018, por CLAUDIA MARIA MENDES GONTIJO - SIAPE 2204350
Pró-Reitor de Graduação
Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD
Em 17/04/2024 às 13:50

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/913275?tipoArquivo=O>





Formação em Serviço – Residência Multiprofissional em Saúde: Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente.	De acordo com o prazo do convênio	De acordo com o prazo do convênio
<p>2.3 Objeto do Projeto</p> <p>Desenvolver competências e habilidades aos residentes para o exercício de ações multiprofissionais, integralizadas e específicas, de acordo com cada núcleo de saber e prática profissional fundamentadas nas diretrizes do Sistema Único de Saúde.</p> <p>Especializar profissionais de diversas áreas da saúde através da formação em serviço, para atuar em equipe de forma interdisciplinar e resolutiva no âmbito da Saúde da Criança e do adolescente.</p>		
<p>2.4 Justificativa da Proposição</p> <p>A Residência Multiprofissional em Saúde, com a participação de diversas áreas profissionais tem por objetivo provocar a experiência de abertura recíproca e de comunicação entre conhecimentos, de modo a constituir um plano inter/transdisciplinar que se impõe pela troca sistemática e contínua entre saberes, assim como pela construção coletiva de novos conhecimentos. Isso transcende a prática convencional de uma comunicação restrita e parcial entre pares, a qual acentua o formalismo entre as profissões que, apesar de dividirem o mesmo espaço e processo de trabalho, não trocam percepções, sentimentos e ideias sobre o mesmo sujeito de seu trabalho – o usuário do sistema de saúde.</p> <p>A formação em serviço, desenvolvida sob a ótica da interdisciplinaridade e da humanização da atenção, propiciará melhor atenção à saúde dos usuários que vierem a necessitar do atendimento desses profissionais, além de melhorar a qualidade de vida de todos - dos usuários dos serviços, que serão vistos em sua integralidade; dos profissionais de saúde em formação, ao aumentar sua capacidade de diálogo e alcançar uma compreensão ampliada da realidade; e dos orientadores da Residência Multiprofissional em Saúde, ao ampliar as possibilidades educativo-participativas do trabalho em saúde.</p>		

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

3.EXECUÇÃO (Meta, Etapa, Fase, Especificação, Indicador Físico e Período de Execução)

3.1 Meta	3.2 Etapa /Fase	3.3 Especificação	3.4 Indicador Físico		3.5 Período de Execução	
			3.4.1 Unidade Medida	3.4.2 Quant.	3.5.1 Início	3.5.2 Término





<p>1. Abordagem do paciente a nível individual e familiar com foco no cuidado integral propiciando aos residentes ações específicas de cada área profissional e ou multiprofissional.</p>	<p>30% de toda a participação do residente na Unidade de Saúde ao longo da sua inserção.</p>	<p>Consultas / Intervenções específicas e ou multiprofissionais a partir de demanda espontânea ou encaminhamentos pelas equipes da US.</p>	<p>Rodízio a cada semestre – residentes multiprofissionais inseridos na Unidade de Saúde da São Cristóvão sob a supervisão dos profissionais do serviço e preceptores/tutores UFES.</p>	<p>6 residentes: 1 enfermeiro/ 1 nutricionista/ 1 assistente social/ 1 psicólogo/ 1 fonoaudiólogo/ 1 terapeuta ocupacional</p>	<p>De acordo com o prazo do convênio</p>	<p>De acordo com o prazo do convênio</p>
<p>2. Realizações de ações de promoção em saúde, prevenção de riscos e agravos a saúde por meio ações de educação em saúde realizada de forma multiprofissional.</p>	<p>20% de toda a participação do residente na Unidade de Saúde ao longo da sua inserção.</p>	<p>Roda de conversa/ Oficinas e outras atividades práticas</p>	<p>Rodízio a cada semestre – residentes multiprofissionais inseridos na Unidade de Saúde da São Cristóvão sob a supervisão dos profissionais do serviço e preceptores/tutores UFES.</p>	<p>6 residentes: 1 enfermeiro/ 1 nutricionista/ 1 assistente social/ 1 psicólogo/ 1 fonoaudiólogo/ 1 terapeuta ocupacional</p>		
<p>3. Abordagem do paciente a nível individual e familiar com foco no cuidado integral propiciando aos residentes ações específicas de cada área profissional e ou multiprofissional.</p>	<p>30% de toda a participação do residente na Unidade de Saúde ao longo da sua inserção.</p>	<p>Visita domiciliar com a participação nas equipes de saúde dos US,</p>	<p>Rodízio a cada semestre – residentes multiprofissionais inseridos na Unidade de Saúde da São</p>	<p>6 residentes: 1 enfermeiro/ 1 nutricionista/ 1 assistente social/ 1 psicólogo/ 1 fonoaudiólogo/ 1 terapeuta ocupacional</p>	<p>De acordo com o prazo do convênio</p>	<p>De acordo com o prazo do convênio</p>
					<p>De acordo com o prazo</p>	





4. Planejamento de ações e intervenções tanto específicas quanto multiprofissionais destinadas aos pacientes atendidos e seu familiares, subsidiadas em avaliações quantitativas e qualitativas realizadas com profissionais do serviço e ou preceptoria/tutoria UFES.	20% de toda a participação do residente na Unidade de Saúde ao longo da sua inserção.	Reuniões de equipe, profissionais do serviço e preceptores/tutores da UFES.	Cristóvão sob a supervisão dos profissionais do serviço e preceptores/tutores UFES. Rodízio a cada semestre – residentes multiprofissionais inseridos na Unidade de Saúde da São Cristóvão sob a supervisão dos profissionais do serviço e preceptores/tutores UFES.	8 residentes: 1 enfermeiro/ 1 nutricionista/ 1 assistente social/ 1 psicólogo/ 1 fonoaudiólogo/ 1 terapeuta ocupacional	do convênio	De acordo com o prazo do convênio
--	---	---	---	---	-------------	-----------------------------------

4. CONTRAPARTIDAS

As contrapartidas devem atender aos interesses da Instituição PMV/SEMUS a partir de cinco eixos, a saber: **Assistência à Saúde; Educação Permanente; Pesquisa/Extensão/Apoio Técnico; Infraestrutura; e Responsabilização Social/Comunitária**, conforme previsto no Instrutivo Orientador da Gestão das Práticas na Rede Docente Assistencial da SEMUS-2022 ou instrumento que o substitua.

As contrapartidas serão efetivadas tendo como referência o número de horas aluno por Instituição de Ensino, cadastrado na Rede Bem Estar (RBE) a cada semestre.

As contrapartidas apenas serão computadas a partir da pactuação entre a Instituição de Ensino e a SEMUS/ETSUS-Vitória, reservando-se o aceite ao interesse explícito da PMV/SEMUS.

5 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do Proponente, declaro, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Vitória, e sob as penas da lei, que **inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública Federal ou Estadual, que impeça formalização deste Plano de Trabalho.**





Prefeitura de Vitória
Secretaria Municipal de Saúde



Vitória, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do Proponente



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.288 de 30/08/2018, por
CLAUDIA MARIA MENDES GONTIJO - SIAPE 2204350
Pró-Reitor de Graduação
Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD
Em 17/04/2024 às 13:50

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/913277?tipoArquivo=O>





2. ELABORAÇÃO DE PROJETO		
2.1 Título do Projeto: Curso de Enfermagem	2.2 Período de Execução	
	2.2.1 Início De acordo com o prazo de vigência do convênio	2.2.2 Término De acordo com o prazo de vigência do convênio
2.3 Objetos do Projeto: - Aplicar os conhecimentos acumulados ao longo do curso, no âmbito da gestão, gerência, supervisão e avaliação da assistência de enfermagem em saúde coletiva, privilegiando a Estratégia de Saúde de Família. - Analisar a política nacional de saúde relacionada à clientela atendida na Unidade de Saúde da Família. - Compreender as situações de risco a que está exposta a população; - Aplicar instrumentos de avaliação e acompanhamento das condições de saúde priorizando as ações diretas da Estratégia de Saúde de Família; - Desenvolver ações assistenciais e gerenciais em serviços de saúde coletiva; - Participar do planejamento e organização dos serviços de saúde; - Discutir o modelo assistencial em saúde vigente; - Elaborar projeto de intervenção em atenção primária à saúde		
2.4 Justificativa da Proposição; A Atenção Primária à Saúde possui função primordial de ordenadora do Sistema Único de Saúde. Desse modo, é fundamental que durante a formação do profissional enfermeiro seja possibilitado a imersão nos campos de prática em Atenção Primária, proporcionando aos discentes a compreensão das situações de risco a que está exposta a população; Aplicação de instrumentos de avaliação e acompanhamento das condições de saúde priorizando as ações diretas da Estratégia de Saúde de Família; Desenvolvimento de ações assistenciais e gerenciais em serviços de saúde coletiva; Participação no planejamento e organização dos serviços de saúde; Discussão e reflexão do modelo assistencial em saúde vigente; e Elaboração de projeto de intervenção em atenção primária à saúde.		

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO				
3. EXECUÇÃO (Meta, Etapa, Fase, Especificação, Indicador Físico e Período de Execução)				
3.1 Meta	3.2 Etapa/Fase	3.3 Especificação	3.4 Indicador Físico	3.5 Período de Execução





coletiva no âmbito do SUS. - Reflexões sobre questões da saúde coletiva no âmbito da pandemia do Covid-19 e seu impacto no SUS.						
--	--	--	--	--	--	--

4. CONTRAPARTIDAS

As contrapartidas devem atender aos interesses da Instituição PMV/SEMUS a partir de cinco eixos, a saber: **Assistência à Saúde; Educação Permanente; Pesquisa/Extensão/Apoio Técnico; Infraestrutura; e Responsabilização Social/Comunitária**, conforme previsto no Instrutivo Orientador da Gestão das Práticas na Rede Docente Assistencial da SEMUS-2022 ou instrumento que o substitua.

As contrapartidas serão efetivadas tendo como referência o número de horas aluno por Instituição de Ensino, cadastrado na Rede Bem Estar (RBE) a cada semestre.

As contrapartidas apenas serão computadas a partir da pactuação entre a Instituição de Ensino e a SEMUS/ETSUS-Vitória, reservando-se o aceite ao interesse explícito da PMV/SEMUS.

5 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do Proponente, declaro, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Vitória, e sob as penas da lei, que **inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública Federal ou Estadual, que impeça formalização deste Plano de Trabalho.**

Vitória, ____ de _____ de 20____.

Assinatura do Proponente



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por **CLAUDIA MARIA MENDES GONTIJO - SIAPE 2204350**
Pró-Reitor de Graduação
Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD
Em 29/04/2024 às 11:38

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/918300?tipoArquivo=O>





2. DISCRIMINAÇÃO DO PROJETO

2.1 Título do Projeto: Plano de Trabalho para desenvolvimento de estágio obrigatório supervisionado, atividades práticas de ensino e projetos de extensão e/ou pesquisa do Curso de Medicina	2.2 Período de Execução	
	2.2.1 Início De acordo com o prazo de vigência do convênio	2.2.2 Término De acordo com o prazo de vigência do convênio
2.3 Objetos do Projeto: O objeto do plano de trabalho é a realização de atividades práticas do curso de Medicina, estágio supervisionado obrigatório, elaboração e execução de projetos de extensão e/ou pesquisa na área de atenção primária em saúde, urgência e emergência, clínica médica, clínica cirúrgica, ginecologia e obstetrícia e pediatria, bem como ações de educação em saúde e de assistência nos diferentes níveis de atenção integral à saúde, atendendo às especificações curriculares para o curso em sintonia com o SUS, conforme determinação do Ministério da Educação.		
2.4 Justificativa da Proposição; Necessidade de formar profissionais médicos generalistas, com prática centrada na pessoa, resolutivos no que diz respeito à atenção integral em saúde, nas diversas áreas da medicina e que atendam às demandas do SUS em todos os seus níveis de assistência.		





3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

3. EXECUÇÃO (Meta, Etapa, Fase, Especificação, Indicador Físico e Período de Execução)						
3.1 Meta	3.2 Etapa/Fase	3.3 Especificação	3.4 Indicador Físico		3.5 Período de Execução	
			3.4.1 Unidade Medida	3.4.2 Quant.	3.5.1 Início	3.5.2 Término
Capacitar os estudantes de medicina a exercer atenção integral em saúde com competência e habilidade	<p>1. atendimentos médicos em medicina da família e comunidade em suas diferentes formas de abordagem conforme disponibilidade de vagas</p> <p>2. Atendimento médico em pediatria em áreas eletivas ou de urgência conforme disponibilidade de vagas e demanda do curso</p> <p>3. Atendimento médico em ginecologia e obstetrícia conforme disponibilidade de vagas e demanda do curso</p> <p>4. Atendimento médico em setores de urgência e pronto atendimento conforme disponibilidade de vagas e</p>	<p>Atendimento clínico sob supervisão dos profissionais médicos das equipes, visitas domiciliares supervisionadas, participação em reuniões de equipes, desenvolvimento de atividades de educação em saúde, participação em grupos terapêuticos, nas diferentes áreas da medicina (saúde da família, clínica médica, medicina de urgência e emergência, pediatria, ginecologia/obstetrícia)</p> <p>Após contato e planejamento prévio da UFES com cada unidade de serviço em saúde ou ação desenvolvida na SESA, os alunos deverão se apresentar devidamente uniformizados com jaleco da instituição e seguir as normas</p>	Assiduidade	05 a 45 alunos por semestre a serem divididos em grupos menores conforme diretriz curricular do curso e capacidade e da unidade de serviço ou ação.	De acordo com o prazo de vigência do convênio	De acordo com o prazo de vigência do convênio
			Autonomia nas atividades de assistência	Grupo de 05 a 45 alunos, divididos conforme capacidade das unidades de serviço em saúde e das atividades (visitas técnicas, estágios supervisionados, grupos, oficinas e participação em projetos de extensão e pesquisa).	Execução de quatro atividades de educação em saúde	Máximo de três faltas em atividades.





demanda do curso	de biossegurança estabelecidas.				
5. Atendimento médico em área cirúrgica conforme disponibilidade de vagas e demanda do curso	Sempre haverá supervisão do estágio por profissional habilitado. As atividades propostas serão determinadas em parceria com as unidades de serviço em saúde e com os responsáveis pelas ações desenvolvidas na SEMUS.				

4. CONTRAPARTIDAS

As contrapartidas devem atender aos interesses da Instituição PMV/SEMUS a partir de cinco eixos, a saber: Eixo Assistência à Saúde; Eixo Educação Permanente; Eixo Pesquisa/Extensão/Apoio Técnico; Eixo Infraestrutura e Eixo Responsabilização Social/Comunitária, conforme previsto no Instrutivo Orientador da Gestão das Práticas na Rede Docente Assistencial da SEMUS-2022 ou instrumento que o substitua.

As contrapartidas serão efetivadas tendo como referência o número de horas aluno por IES, cadastrado na RBE a cada semestre.

As contrapartidas apenas serão computadas a partir da pactuação entre a Instituição de Ensino e a SEMUS/ETSUS-Vitória, reservando-se o aceite ao interesse explícito da PMV/SEMUS.

5 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do Proponente, declaro, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Vitória, e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública Federal ou Estadual, que impeça formalização deste Plano de Trabalho.

Vitória, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do Proponente





Prefeitura de Vitória
Secretaria Municipal de Saúde



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
CLAUDIA MARIA MENDES GONTIJO - SIAPE 2204350
Pró-Reitor de Graduação
Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD
Em 29/04/2024 às 11:38

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/918301?tipoArquivo=O>





1.21 Endereço Residencial: Av. Luiz Manoel Velloso, 121, Ap 301, Jardim da Penha, Vitória, ES	1.22 CEP: 29060-040
---	-------------------------------

2. DISCRIMINAÇÃO DO PROJETO

2.1 Título do Projeto: - Estágio Extra-Muros em Promoção de Saúde II do Curso de Odontologia da UFES	2.2 Período de Execução	
	2.2.1 Início De acordo com o prazo de vigência do convênio	2.2.2 Término De acordo com o prazo de vigência do convênio
2.3 Objetos do Projeto: <p>Estágio curricular extra-muros, realizado em parceria com municípios do estado do Espírito Santo, com permanência integral dos estudantes no ambiente dos serviços de saúde (durante todo o semestre). O estudante observa e/ou realiza atividades odontológicas clínicas no modelo docência-assistência sob supervisão do preceptor, bem como planejamento de ações, atividades educativas e preventivas.</p> <p>Proporcionar ao aluno de graduação, ao trabalhar/ observar o atendimento do serviço público municipal, o conhecimento da realidade social, econômica, cultural, demográfica, urbana da localidade em que estiver sediado, bem como a aproximação de diferentes órgãos ligados à saúde coletiva, como conselhos de saúde, centros comunitários, escolas, entre outros.</p>		
2.4 Justificativa da Proposição; <p>O estágio curricular é baseado no perfil do egresso do curso, que busca a formação de um profissional com sólida formação técnico-científica e ética, com conhecimentos, habilidades e comportamentos que permitam decidir e atuar com segurança e propriedade na promoção da saúde e na sua prevenção, a saber:</p> <ul style="list-style-type: none"><input type="checkbox"/> Conhecer na prática os princípios, objetivos e diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS;<input type="checkbox"/> Entender as inter-relações estabelecidas entre as diversas esferas de governo envolvidas na operacionalização do SUS no âmbito municipal;<input type="checkbox"/> Compreender o processo de trabalho em saúde e a participação em atividades multiprofissionais a partir dos diferentes níveis de complexidade das ações e das atribuições dos diferentes membros da equipe;<input type="checkbox"/> Possibilitar a participação do aluno de graduação no diagnóstico, planejamento, implementação e avaliação das ações e serviços de saúde bucal na esfera municipal;<input type="checkbox"/> Propiciar espaços / momentos pedagógicos que permitam / possibilitem ao aluno de graduação o conhecimento da realidade de diferentes municípios, e a diversidade de situações e realidades entre municípios e regiões do Estado do Espírito Santo;<input type="checkbox"/> Permitir que o aluno de graduação conheça o sistema de atenção à saúde bucal, trabalhando em policlínicas, centros e postos de saúde, ambulatorios e demais serviços, com vistas ao crescimento de suas habilidades técnicas, de sua auto-confiança, da sua capacidade de		





diagnóstico e planejamento clínico, bem como o desenvolvimento de seu senso crítico e ético frente à realidade da prática em odontologia;

- Possibilitar uma sólida formação teórica do aluno de graduação, com base nas ciências sociais, capaz de instrumentalizá-lo para fazer leituras críticas da realidade e para o enfrentamento dos problemas individuais e coletivos da saúde bucal.

O Programa de Saúde da Família (PSF), introduzido na década de 1990 pelo Ministério da Saúde, criou um extenso campo de trabalho para os profissionais da Saúde. Para seu sucesso, contudo, são necessários profissionais com características particulares: generalistas, capazes de se inserir em um município, lidar com indicadores epidemiológicos, com cobertura populacional, promover práticas de vigilância à saúde e se integrar com os demais profissionais da saúde.

Diante dessa realidade, o Estágio em Promoção de Saúde II do Curso de Odontologia da UFES busca adequar a formação do aluno para este campo de atuação, mediante a expansão do ensino. Com uma carga horária semestral de 210 horas (15 teórica e 195 práticas), o acadêmico do 10º período terá a oportunidade de conhecer a realidade do serviço público às vésperas de sua formatura, decidindo com propriedade seu futuro profissional, isto é, se tem interesse em trabalhar no SUS.

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

3. EXECUÇÃO (Meta, Etapa, Fase, Especificação, Indicador Físico e Período de Execução)

3.1 Meta	3.2 Etapa/ Fase	3.3 Especificação	3.4 Indicador Físico		3.5 Período de Execução	
			3.4.1 Unidade Medida	3.4.2 Quant.	3.5.1 Início	3.5.2
					De acordo com o prazo de vigência do convênio	De acordo com o prazo de vigência do convênio
					De acordo com o prazo do Termo de compromisso de estágio (TCE)	De acordo com o prazo do Termo de compromisso de estágio (TCE) Término
Inserir 100% dos alunos do 10º período no campo de estágio		- Acompanhamento das atividades clínica ambulatorial (realização de procedimentos clínicos, em complexidade crescente) - Participação em reuniões de equipe	Horas	160	1ª semana de cada semestre letivo da Ufes	Última semana de cada semestre letivo
			Horas	4	A combinar com equipe durante o semestre	A combinar com equipe durante o semestre





	- Acompanhamento a visitas domiciliares	Horas	8	A combinar com as ACS	A combinar com as ACS
	- Planejamento e elaboração de atividade educativas inter-disciplinares	Horas	12	A combinar com equipe	A combinar com equipe
	- Execução de atividades educativo-preventivas na comunidade	Horas	8	A combinar com equipe	A combinar com equipe

4. CONTRAPARTIDAS

As contrapartidas devem atender aos interesses da Instituição PMV/SEMUS a partir de cinco eixos, a saber: Assistência à Saúde; Educação Permanente; Pesquisa/Extensão/Apoio Técnico; Infraestrutura; e Responsabilização Social/Comunitária, conforme previsto no Instrutivo Orientador da Gestão das Práticas na Rede Docente Assistencial da SEMUS-2022 ou instrumento que o substitua.

As contrapartidas serão efetivadas tendo como referência o número de horas aluno por Instituição de Ensino, cadastrado na Rede Bem Estar (RBE) a cada semestre.

As contrapartidas apenas serão computadas a partir da pactuação entre a Instituição de Ensino e a SEMUS/ETSUS-Vitória, reservando-se o aceite ao interesse explícito da PMV/SEMUS

5 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do Proponente, declaro, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Vitória, e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública Federal ou Estadual, que impeça formalização deste Plano de Trabalho.

Vitória, ____ de _____ de 20____.

Assinatura do Proponente



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por CLAUDIA MARIA MENDES GONTIJO - SIAPE 2204350
Pró-Reitor de Graduação
Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD
Em 29/04/2024 às 11:38

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/918302?tipoArquivo=O>





2. DISCRIMINAÇÃO DO PROJETO

2.1 Título do Projeto:	2.2 Período de Execução	
Plano de trabalho para desenvolvimento de ações de ensino, pesquisa e extensão do curso de Terapia Ocupacional	2.2.1 Início	2.2.2 Término
	De acordo com o prazo de vigência do convênio	De acordo com o prazo de vigência do convênio
2.3 Objetos do Projeto:		
<p>Propor ações de ensino, pesquisa e extensão junto aos serviços que integram o Sistema Único de Saúde (SUS), permitindo uma formação graduada qualificada em terapia ocupacional. As ações envolvem: visitas técnicas aos serviços, estágios supervisionados, práticas assistidas ligadas às disciplinas e aos projetos de extensão/pesquisa, educação em saúde, formação continuada para trabalhadores, participação em reuniões de equipe/rede, ações sanitárias no âmbito territorial, levantamento de dados/informações para qualificação das ações assistenciais/educacionais, diagnóstico situacional e análises epidemiológicas.</p>		
2.4 Justificativa da Proposição;		
<p>As Instituições de Ensino Superior têm significativo papel na construção do SUS desde o seu início. Neste ponto, a formação graduada de profissionais de saúde, incluindo a terapia ocupacional, para fazer frente aos desafios do sistema público de saúde sempre foi um desafio. O curso de Terapia Ocupacional da Ufes assume o compromisso de trazer para seu currículo a complexidade do cuidado, do dia a dia de profissionais, usuários e gestores, de modo a contribuir para superação dos problemas encontrados na assistência à saúde existentes no município de Vitória. Há o imperativo de se investir em uma formação profissional socialmente implicada e sensível aos problemas da saúde pública, em defesa de princípios da universalidade, integralidade e humanização na saúde. Assim, este plano de trabalho visa dar continuidade à parceria profícua entre o curso de terapia ocupacional e a Secretaria Municipal de Saúde em prol dos avanços do SUS no município e da formação qualificada dos estudantes, conforme previsto nas diretrizes curriculares nacionais de terapia ocupacional.</p>		

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

3. EXECUÇÃO (Meta, Etapa, Fase, Especificação, Indicador Físico e Período de Execução)						
3.1 Meta	3.2 Etapa/Fase	3.3 Especificação	3.4 Indicador Físico		3.5 Período de Execução	
			3.4.1 Unidade Medida	3.4.2 Quant.	3.5.1 Início	3.5.2 Término





<p>Apresentar aos estudantes (1º ao 6º períodos) os processos de trabalho relacionados à gestão, aos programas e modelos assistenciais</p>	<p>1 – Contato com o gestor da instituição para agendamento; 2 - Visitas pontuais supervisionadas por profissional designado pela instituição.</p>	<p>Ações esporádicas que propiciem aos alunos e docentes conhecerem o funcionamento de serviços de saúde. - Visitas técnicas; - Participar da realização do diagnóstico demográfico e do perfil socioeconômico; - Desenvolver ações educativas na prevenção e promoção à saúde.</p>	<p>UBS de Maruípe UBS São Cristóvão UBS Jd. Camburi CAPS III CAPSi CAPS II CAPS AD (CPTT) CRAI</p>	<p>01 professor e grupo de 05 a 35 alunos, divididos conforme capacidade das unidades de saúde.</p>	<p>Semestral De acordo com o prazo de vigência do convênio</p>	<p>Semestral De acordo com o prazo de vigência do convênio</p>
<p>Inserção dos estudantes em período de estágio supervisionado obrigatório (8º ao 10º período) nos serviços de atenção primária e secundária à saúde.</p>	<p>1ª – Contato com gestor e preceptor da instituição; 2ª Reunião da comissão de estágio com preceptores em data estipulada; 3ª – 240h de estágio no campo ao longo de 15 semanas letivas (calendário Ufes) e 30h de supervisão docente na Ufes 4ª – Avaliação intermediária e final do estágio.</p>	<p>Desenvolvimento de estágio supervisionado nas áreas de saúde física e de saúde mental, junto às instituições que possuam terapeuta ocupacional compondo o quadro de funcionários.</p>	<p>CAPS AD (CPTT) CAPS II (Ilha de Sta Maria) CAPS III CAPSi UBS São Cristóvão UBS de Maruípe UBS Jardim Camburi</p>	<p>07 preceptores (terapeuta ocupacional da unidade de saúde); 02 professores orientadores 2 supervisores ; 07 a 27 estagiários (previsão normativa de até 3 estagiários por preceptor e até 6 estagiários por professor-orientador)</p>	<p>De acordo com o prazo de vigência do convênio</p>	<p>De acordo com o prazo de vigência do convênio</p>





Desenvolvimento de ações extensionistas e de pesquisas, prioritariamente colaborativas	<p>Ações de promoção e prevenção à saúde, tratamento e reabilitação;</p> <p>Pesquisas de conclusão de curso;</p> <p>Levantamentos epidemiológico, mapeamento territorial e diagnóstico situacional;</p> <p>Pesquisas participantes/participativas</p>	Desenvolvimento de projetos de ensino, pesquisa e extensão que atendam às necessidades dos serviços de saúde de cada região/território.	<p>UBS Santa Marta (Benedito Gomes da Silva)</p> <p>UBS de Maruípe</p> <p>CAPS II Ilha de Santa Maria (Bento Ferreira)</p> <p>CAPS III (São Pedro)</p> <p>CAPSij</p> <p>CAPS AD (CPTT)</p> <p>UBS São Cristóvão</p> <p>UBS de Maruípe</p> <p>UBS Jardim Camburi</p> <p>CRAI</p>	07 professores; 06 a 15 estudantes.	De acordo com o prazo de vigência do convênio	De acordo com o prazo de vigência do convênio
--	---	---	---	-------------------------------------	---	---

4. CONTRAPARTIDAS

As contrapartidas devem atender aos interesses da Instituição PMV/SEMUS a partir de cinco eixos, a saber: Eixo Assistência à Saúde; Eixo Educação Permanente; Eixo Pesquisa/Extensão/Apoio Técnico; Eixo Infraestrutura e Eixo Responsabilização Social/Comunitária, conforme previsto no Instrutivo Orientador da Gestão das Práticas na Rede Docente Assistencial da SEMUS-2022 ou instrumento que o substitua.

As contrapartidas serão efetivadas tendo como referência o número de horas aluno por IES, cadastrado na RBE a cada semestre.





As contrapartidas apenas serão computadas a partir da pactuação entre a Instituição de Ensino e a SEMUS/ETSUS-Vitória, reservando-se o aceite ao interesse explícito da PMV/SEMUS.

5 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do Proponente, declaro, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Vitória, e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública Federal ou Estadual, que impeça a formalização deste Plano de Trabalho.

Vitória, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do Proponente



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por CLAUDIA MARIA MENDES GONTIJO - SIAPE 2204350
Pró-Reitor de Graduação
Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD
Em 29/04/2024 às 11:38

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/918303?tipoArquivo=O>





2.3 Objeto do Projeto O objeto deste plano de trabalho é a realização de atividades práticas das disciplinas da graduação, de extensão, pesquisa e estágios supervisionados obrigatório do curso de FISIOTERAPIA nas unidades de Saúde do município DE VITÓRIA, bem como ações de educação em saúde e de assistência nos diferentes níveis de atenção integral à saúde,		
2.4 Justificativa da Proposição <p>O presente projeto se justifica pela necessidade de cumprir exigências das diretrizes curriculares do Curso de Fisioterapia que dispõe sobre Estágio Obrigatório e atividades práticas em saúde nos cenários do SUS em todos os níveis de complexidade (Art 7º da RESOLUÇÃO CNE/CES 4, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2002.¹⁰), bem como o interesse da IFE (UFES) em firmar parcerias com a Secretaria de Municipal de Saúde de VITÓRIA que realiza um trabalho sólido de atenção integral à saúde da nossa população. Nosso objetivo também é proporcionar integração entre as instituições nas diversas esferas e consolidar conhecimento e habilidades teórico-práticas.</p> <p>A formação do Fisioterapeuta objetiva dotar o profissional dos conhecimentos requeridos para o exercício de competências e habilidades como Atenção à saúde, Tomada de decisões; Comunicação; Liderança; Administração e gerenciamento e Educação permanente, Além disso, prioriza na sua formação, a compreensão e análise crítica dos sistemas teóricos e conceituais envolvidos no campo fisioterapêutico englobando avaliação, diagnósticos, promoção de saúde, prevenção de doenças, e tratamento em toda extensão e complexidade.</p> <p>Ressalte-se ainda que a formação do Fisioterapeuta deverá atender ao sistema de saúde vigente no país, a atenção integral da saúde no sistema regionalizado e hierarquizado de referência e contra-referência e o trabalho em equipe. (Parágrafo único Art 5º da RESOLUÇÃO CNE/CES 4, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2002).</p> <p>Justifica-se, portanto, o presente plano de trabalho a partir da crença em desenvolver ações integradas entre os profissionais de saúde da Secretaria Municipal de Saúde, os docentes e acadêmicos do Curso de Graduação em Fisioterapia da Universidade Federal do Espírito Santo, proporcionando a formação qualificada dos alunos, o aprimoramento das atividades de saúde e exercício da cidadania da população alvo objetivando contribuir para ações da SESA nas Unidades de Saúde DE VITÓRIA.</p>		

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

3,1 Meta	3,2 Etapa / Fase	3,3 Especificação	3,4 Indicador Físico		3,5 Período de Execução	
			3,4,1 Unidade Medida	3,4,2 Quant.	3,5,1 Início	3,5,2 Término
1.	1. Visitas	Após contato	Grupo 30 alunos	Média	14/06/202	14/06/2029





<p>Diagnóstico situacional da população alvo: trata da aproximação do acadêmico com o estágio para sua compreensão do modo de participação crítica.</p>	<p>técnicas, aplicação de questionários, conhecimento do fluxograma e da equipe multiprofissional: visa à preparação dos acadêmicos com discussões, reflexões e organização a cerca dos locais disponibilizados. As formas utilizadas pelos professores envolverão relatórios, exposições teóricas, dinâmicas de grupos e debates coletivo dos alunos através de seminários.</p>	<p>prévio da UFES, os alunos deverão se apresentar devidamente uniformizados com jaleco da instituição e seguir as normas de biossegurança estabelecidas. Sempre haverá supervisão do estágio com profissional habilitado. As atividades propostas serão determinadas em parceria com as unidades de serviço em saúde e equipes de PSF.</p>	<p>(em média) divididos conforme disponibilidade nas unidades de serviço e de acordo com a atividade, tais como, visitas técnicas, estágio supervisionados, grupos, atendimentos e oficinas. As visitas e atividades de extensão são planejadas com antecedência e acontecem em acordo com a disponibilidade e anuência das unidades de serviço. Os estágios supervisionados possuem carga horária de 240 horas durante cada semestre., sendo distribuídos entre 5 a 6 horas/ aula diária, acompanhados por professor orientador e Fisioterapeuta supervisor da UFES.</p>	<p>de 30 alunos por semestre, dividido em grupos menores conforme diretriz curricular do curso e capacidade da unidade e de serviço</p>	<p>4 semestral</p>	<p>semestral</p>
<p>2. Conhecimento das demandas e realidade sócio-econômica-educacional-anitária da comunidade em questão</p>	<p>2. Realização de triagens, avaliações e diagnósticos referente às necessidades de saúde população alvo sensíveis à atenção Fisioterapêuti</p>	<p>Os alunos serão avaliados continuamente sendo responsável de do docente do curso da UFES. No decorrer das atividades realizadas no semestre os</p>	<p>Grupo de 30 alunos (em média) divididos conforme disponibilidade nas unidades de serviço e de acordo com a atividade, tais como, visitas técnicas, estágio supervisionados, grupos,</p>	<p>Média de 30 alunos e 01 professor da instituição e/ou 01 Fisioterapeuta supervis</p>	<p>14/06/2024 semestral</p>	<p>14/06/2029 semestral</p>





	ca	acadêmicos deverão entregar relatórios de produtividade constando relatos das atividades e diagnósticos situacionais com objetivo de trocar experiências e contribuir com o serviço. Os itens de avaliação do estágio e desempenho do aluno englobarão conhecimento, habilidades e atitude, além de seguimento de preceitos éticos-profissionais. Os relatórios serão apresentados à gestão e aos trabalhadores da Unidade de Saúde, bem como aos representantes da Escola Técnica do SUS (ETSUS).	atendimentos e oficinas. As visitas e atividades de extensão são planejadas com antecedência e acontecem em acordo com a disponibilidade e anuência das unidades de serviço. Os estágios supervisionados possuem carga horária de 240 horas durante cada semestre, sendo distribuídos entre 5 a 6 horas/ aula diária, acompanhados por professor orientador e/ou Fisioterapeuta supervisor da UFES.	or da UFES.		
3. Socialização de informações e orientações em saúde e acompanhamento de atividades de prevenção e promoção nos diferentes níveis de atuação	3. Contribuição em oficinas, palestras, atividades cooperativas de grupo e grupos de orientação em saúde física e suas disfunções; acompanhamento dos atendimentos	Os alunos deverão elaborar materiais de divulgação (folder, banners, slides, cartilhas, etc) e disponibilizar nas unidades, equipes de ESF e para população.	Grupo de 30 alunos (em média) divididos conforme disponibilidade nas unidades de serviço e de acordo com a atividade, tais como, visitas técnicas, estágio supervisionados, grupos, atendimentos e oficinas. As	Média de 30 alunos e 01 professor da instituição e/ou 01 Fisioterapeuta supervisor da UFES.	14/06/2024 semestral	14/06/2029 semestral





realizadas nas unidades de serviços de saúde do município DE VITÓRIA, Estimular o aluno na proposição de atividades que valorizem a saúde humana da coletividade em detrimento da doença como alvo e do individualismo.	à população e realização de campanhas educativas previamente estabelecidas que envolvam grande massa e coletividade regional.		visitas e atividades de extensão são atividades planejadas com antecedência e acontecem em acordo com a disponibilidade e anuência das unidades de serviço. Os estágios supervisionados possuem carga horária de 240 horas durante cada semestre., sendo distribuídos entre 5 a 6 horas/ aula diária, acompanhados por professor orientador e Fisioterapeuta supervisor da UFES.			
4. Realização de estudos epidemiológicos em atividades de ensino, pesquisa e extensão	4. Contribuição na realização de pesquisas e projetos de extensão supervisionados por docentes e profissionais de saúde da área com interface das áreas da fisioterapia.	As pesquisas e projetos desenvolvidos nas US e com as equipes de ESF deverão ser submetidas e aprovadas pelos Comitê de Ética em Pesquisa da UFES.	Grupo de 30 alunos (em média) divididos conforme disponibilidade nas unidades de serviço e de acordo com a atividade, tais como, visitas técnicas, estágio supervisionados, grupos, atendimentos e oficinas. As visitas e atividades de extensão são atividades planejadas com antecedência e acontecem em acordo com a disponibilidade e anuência das unidades de serviço. Os	Média de 30 alunos e 01 professor da instituição e/ou 01 Fisioterapeuta supervisor da UFES.	14/06/2024 4 semestral	14/06/2029 semestral





			estágios supervisionados possuem carga horária de 240 horas durante cada semestre., sendo distribuídos entre 5 a 6 horas/ aula diária, acompanhados por professor orientador e Fisioterapeuta supervisor da UFES,			
5, Aprimoramento do conteúdo teórico através de atividades práticas em saúde. Ampliar conhecimento em saúde coletiva e saúde pública exercitando a cidadania num contexto de diversidades, incluindo o indivíduo da comunidade como ator principal na prevenção de doenças e promoção da sua saúde	5, Realização de aulas práticas com docente e/ou preceptor do curso, visitas técnicas previamente agendadas com os responsáveis das unidades de serviço e PSFs		Grupo de 30 alunos (em média) divididos conforme disponibilidade nas unidades de serviço e de acordo com a atividade, tais como, visitas técnicas, estágio supervisionados, grupos, atendimentos e oficinas. As visitas e atividades de extensão são planejadas com antecedência e acontecem em acordo com a disponibilidade e anuência das unidades de serviço. Os estágios supervisionados possuem carga horária de 240 horas durante cada semestre., sendo distribuídos entre 5 a 6 horas/ aula diária, acompanhados por professor	Média de 30 alunos e 01 professor da instituição e/ou 01 Fisioterapeuta supervisor da UFES.	14/06/2024 semestral	14/06/2029 semestral





			orientador e Fisioterapeuta supervisor da UFES.			
6. Proporcionar ao acadêmico vivência prática do trabalho em equipe multiprofissional	6. Realização de estágio supervisionado obrigatório com maior permanência nas unidades de serviços de saúde e na ESF		Grupo de 30 alunos (em média) divididos conforme disponibilidade nas unidades de serviço e de acordo com a atividade, tais como, visitas técnicas, estágio supervisionados, grupos, atendimentos e oficinas. As visitas e atividades de extensão são planejadas com antecedência e acontecem em acordo com a disponibilidade e anuência das unidades de serviço. Os estágios supervisionados possuem carga horária de 240 horas durante cada semestre., sendo distribuídos entre 5 a 6 horas/ aula diária, acompanhados por professor orientador e Fisioterapeuta supervisor da UFES.	Média de 30 alunos e 01 professor da instituição e/ou 01 Fisioterapeuta supervisor da UFES.	Mês/Ano 14/06/2024 semestral	Mês/Ano 14/06/2029 semestral
7. Participar dos serviços de referência e contra referência em fisioterapia	7. Parcerias entre serviços de alta e média complexidade e com os de baixa		Grupo de 30 alunos (em média) divididos conforme disponibilidade nas unidades de serviço e de	Média de 30 alunos e 01 professor da	14/06/2024 semestral	14/06/2029 semestral





	complexidade e dentro das portarias estabelecidas e existentes.		acordo com a atividade, tais como, visitas técnicas, estágio supervisionados, grupos, atendimentos e oficinas. As visitas e atividades de extensão são planejadas com antecedência e acontecem em acordo com a disponibilidade e anuência das unidades de serviço. Os estágios supervisionados possuem carga horária de 240 horas durante cada semestre, sendo distribuídos entre 5 a 6 horas/ aula diária, acompanhados por professor orientador e Fisioterapeuta supervisor da UFES.	instituição e/ou 01 Fisioterapeuta supervisor da UFES.		
--	---	--	--	--	--	--

4. CONTRAPARTIDAS

As contrapartidas devem atender aos interesses da Instituição PMV/SEMUS a partir de cinco eixos, a saber: Assistência à Saúde; Educação Permanente; Pesquisa/Extensão/Apoio Técnico; Infraestrutura; e Responsabilização Social/Comunitária, conforme previsto no Instrutivo Orientador da Gestão das Práticas na Rede Docente Assistencial da SEMUS-2022 ou instrumento que o substitua.

As contrapartidas serão efetivadas tendo como referência o número de horas aluno por Instituição de Ensino, cadastrado na Rede Bem Estar (RBE) a cada semestre.

As contrapartidas apenas serão computadas a partir da pactuação entre a Instituição de Ensino e a SEMUS/ETSUS-Vitória, reservando-se o aceite ao interesse explícito da PMV/SEMUS.

5 - DECLARAÇÃO





Na qualidade de representante legal do Proponente, declaro, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Vitória, e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública Federal ou Estadual, que impeça formalização deste Plano de Trabalho.

Vitória, ____ de ____ de 20__.

Assinatura do Proponente



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
CLAUDIA MARIA MENDES GONTIJO - SIAPE 2204350
Pró-Reitor de Graduação
Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD
Em 17/04/2024 às 13:50

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/913276?tipoArquivo=0>





2º Termo Aditivo - Semus

Data e Hora de Criação: 14/06/2024 às 10:04:20

Documentos que originaram esse envelope:

- 2º Termo Aditivo ao Termo de Compromisso 053-2020 -UFES (Para assinatura da Instituição) (2).pdf (Arquivo PDF) - 69 página(s)



Hashs únicas referente à esse envelope de documentos

[SHA256]: ea4d36968b0865ca89d89fecf8e8a10cd9901b173392760cd58eb3f59c20e60

[SHA512]: 7e4f37373068d1c79f26bfd8e4f17a0631c35d994af519fdc8e7d8ac853d4b8c7d5e9cfceb257c335b0598885fae2f2d9ae85bb28b0910f50651ba5b948c0f2

Lista de assinaturas solicitadas e associadas à esse envelope



ASSINADO - Claudia Maria Mendes Gontijo (claudia.gontijo@ufes.br)

Data/Hora: 14/06/2024 - 10:52:44, IP: 179.102.135.69, Geolocalização: [-20.274251, -40.297361]

[SHA256]: b8a03965561f6a5d4e92f7760709140808dff428ebe52234c21d5f7b48cbb7d2

Histórico de eventos registrados neste envelope

14/06/2024 10:52:44 - Envelope finalizado por claudia.gontijo@ufes.br, IP 179.102.135.69

14/06/2024 10:52:44 - Assinatura realizada por claudia.gontijo@ufes.br, IP 179.102.135.69

14/06/2024 10:38:02 - Envelope registrado na Blockchain por arnaldo.takashi@ufes.br, IP 187.36.169.226

14/06/2024 10:37:46 - Envelope encaminhado para assinaturas por arnaldo.takashi@ufes.br, IP 187.36.169.226

14/06/2024 10:04:25 - Envelope criado por arnaldo.takashi@ufes.br, IP 187.36.169.226